



**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS
DA AMAZÔNIA**

**A ATRIBUIÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL EM AÇÕES AMBIENTAIS
EFETIVAS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE MANAUS**

ANTONIO JORGE BARBOSA DA SILVA

**Manaus, Amazonas
Abril, 2018**

ANTONIO JORGE BARBOSA DA SILVA

**A ATRIBUIÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL EM AÇÕES AMBIENTAIS
EFETIVAS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE MANAUS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Mestrado Profissional em Gestão de Áreas Protegidas da Amazônia, do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia MPGAP/INPA, como parte do requisito para obtenção do título de Mestre em Gestão de Áreas Protegidas.

Orientadora: Dra. Rita de Cássia Guimarães Mesquita

**Manaus, Amazonas
Abril, 2018**

ANTONIO JORGE BARBOSA DA SILVA

**A ATRIBUIÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL EM AÇÕES AMBIENTAIS
EFETIVAS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE MANAUS**

Dissertação aprovada em 12 de abril de 2018, para a obtenção do título.

Banca examinadora

Dr. Henrique dos Santos Pereira - UFAM

Dr. Gil Vieira - INPA

MSc. Roberta Monique da Silva Santos - FSDB

FICHA CATALOGRÁFICA

XX Silva, Antonio Jorge Barbosa da

A atribuição da guarda municipal em ações ambientais efetivas nas unidades de conservação de Manaus.

DEDICATÓRIA

À minha mulher, companheira e parceira de todas as horas, grande incentivadora nessa jornada, exemplo de tolerância e prudência nos momentos difíceis e de renúncia dos seus, para ver um sonho e um desafio concluído.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela saúde e oportunidade em ter uma família dedicada e comprometida em apoiar a realização de um sonho na minha jornada acadêmica. Oportunidade que expresse a minha total e restrita gratidão especial a minha esposa Artemísia e meu filho Ygor Felipe, que de todo modo acompanha a passos largos, os meus objetivos, metas e sonhos.

Ressalto meu apreço e admiração aos profissionais municipais que de forma direta e indiretamente contribuíram para realização dessa dissertação, sendo de maneiras corteses, solidárias na condução dos questionários e autorizações institucionais.

Agradeço ao Exmo. Secretário Executivo-Adjunto de Planejamento e Gestão Integrada da SEAGI/SSP/AM, Coronel QOPM Dan Câmara, bem como toda sua equipe que não mediram esforços para apresentação imediata das informações solicitadas e assim contribuírem de maneira eficaz na apresentação de resultados da pesquisa.

Agradeço ao Ilmo. Delegado Geral da Polícia Civil do Amazonas, Dr. Mariolino Brito, bem como ao Ilmo. Delegado Titular da Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente e Urbanismo – DEMA e toda sua equipe que de maneira comprometida atenderam a solicitação e forneceram os dados necessários que certamente influenciarão nos resultados da pesquisa.

Agradeço a minha orientadora Professora Dra. Rita de Cássia Guimarães Mesquita, pela dedicação e compromisso no acompanhamento dessa jornada do mestrado.

Agradeço ao meu amigo Coronel Flávio Correia Diniz, companheiro e incentivador, a quem quero compartilhar mais essa vitória.

Agradeço a minha amiga Representante do Ministério Público Federal no Amazonas Dra. Luciana Montenegro Valente, a quem devo parte do sucesso desta obra.

Agradeço muito ao Professor PhD Henrique do Santo Pereira da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, pelos apontamentos e indagações proferidas na construção desse trabalho.

Agradeço ao Professor Dr. Gil Vieira, Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Áreas Protegidas na Amazônia – MPGAP, pela dedicação e luta nas causas do Programa de Pós-Graduação do INPA – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

Agradeço também, aos Professores (as) Doutores (as) pela compreensão, ensinamento e incentivos acadêmicos durante toda jornada, aos técnicos e profissionais na condução desse propósito institucional.

“De nada adianta plantar árvores se ao mesmo passo não for plantada a conscientização ambiental, o respeito pelo próximo e pelas futuras gerações. A pergunta não é que planeta vamos deixar para nossos filhos e sim que filhos vamos deixar para nosso planeta”.

André de Paula Viana

RESUMO

O trabalho tem como o objetivo geral avaliar como a Guarda Municipal atende às demandas de serviço na área ambiental das Unidades de Conservação no município de Manaus. A visitação aos parques da cidade de Manaus ocasionam impactos em ambientes naturais por abertura de trilhas ou desmatamentos de uma determinada área, que provocam alterações na dinâmica de todo um ecossistema, dentre estas alterações a fauna é um dos alvos de impacto. Exemplos de impactos negativos sobre a fauna podem ser averiguados ao se realizarem estudos sobre a ecologia das espécies destes locais, os quais demonstram alterações na dieta e nos habitats animais em decorrência das mudanças a que são expostos nestes ambientes. Algumas espécies vegetais essenciais à alimentação destes animais são extintas com simples alterações no ambiente, também são constatadas mudanças comportamentais na fauna e aumento dos índices de mortalidade. Ressalta-se também os impactos sociais, de uma maneira geral, que estão relacionados muitas vezes a má conduta do visitante durante a visitação. Um exemplo refere-se à poluição visual. É considerada poluição visual, atos de vandalismo que depreciam a beleza da paisagem natural, do lixo que é levada pelo visitante e descartada indevidamente, ou o barulho das conversas que afugenta animais, ou o fato que são causados danos mecânicos sobre a vegetação, pelo pisoteio, resultando em perda de exemplares. Desta forma, questiona-se: Como a permanência constante do Guarda Municipal de Manaus, nas respectivas Unidades de Conservação, pode favorecer uma interação preventiva com o público, evitando assim, a degradação ambiental. Os procedimentos metodológicos do estudo constituem uma pesquisa bibliográfica do tipo analítico e descritivo, e uma pesquisa de campo. Na pesquisa bibliográfica os dados sobre o assunto foram coletados em livros, publicações como artigos científicos, periódicos, consulta a sites pertinentes na internet. Paralelamente à pesquisa bibliográfica, foram analisados documentos tais como: IBAMA, SEMMAS, informações sobre os instrumentos legais (Leis, Decretos, Portarias) sobre a Guarda Municipal. A pesquisa de campo incluiu a aplicação de um questionário semi-estruturado, com 10 (dez) questões abertas, dirigidas a 16 profissionais da Guarda Municipal e 10 (dez) questões abertas, dirigidas a 04 Gestores das UCs: 05 do Parque do Mindú, 05 da Nascente do Mindú, 05 da Reserva do Tupé, 05 do Refúgio Sauim-Castanheira. Ocorre que dos 16 profissionais da Guarda Municipal escalados para responder ao questionário, somente 10 estavam presentes, pois segundo o Diretor da Guarda Municipal, houve redução de efetivo. Em resultado a pesquisa quanto às atribuições da Guarda Municipal nas UC's de Manaus, dos 10 guardas municipais entrevistados, observou-se que 03 guardas municipais possuem conhecimento acerca das atribuições, 01 guarda municipal mais ou menos possui conhecimento acerca das atribuições, 02 não têm conhecimento das suas atribuições, outros 04 responderam auxiliar os agentes ambientais dando suporte no que se refere à segurança dos visitantes no Parque. Dessa forma, a questão da ausência de um preparo específico por parte dos Guardas entrevistados foi manifestada quando questionados se estes se sentem preparados para atuar na UC. Portanto, conclui-se que a Guarda Municipal tem a missão de proteger o patrimônio ecológico, atuando no espaço público, parques, monumentos históricos, com ações e práticas educativas voltadas a conservação do meio ambiente, mas os resultados mostram que a forma de atuação dos Guardas Municipais é insatisfatória, devido a uma falta de entendimento por parte dos agentes sobre suas atribuições para atuar na UC. Recomenda-se que os gestores equipem suas corporações para que seja possível exercer a atividade fazendo com que essa categoria seja um instrumento de sua política Ambiental Municipal.

Palavras-chave: Parques. Patrimônio Ecológico. Guarda Municipal.

ABSTRACT

The objective of this work is to evaluate how the Municipal Guard meets the service demands in the environmental area of the Conservation Units in the municipality of Manaus. The visit to the parks of the city of Manaus cause impacts in natural environments by opening tracks or deforestation of a certain area, which cause changes in the dynamics of an entire ecosystem, among these changes the fauna is one of the impact targets. Examples of negative impacts on fauna can be ascertained by conducting studies on the ecology of the species at these sites, which demonstrate changes in diet and animal habitats due to the changes they are exposed in these environments. Some plant species essential to the feeding of these animals are extinct with simple changes in the environment, behavioral changes in the fauna and increase in mortality rates are also observed. The social impacts, in general, are also often related to the visitor's misconduct during the visitation. One example concerns visual pollution. It is considered visual pollution, acts of vandalism that depreciate the beauty of the natural landscape, the trash that is taken by the visitor and discarded unduly, or the noise of the conversations that drives animals, or the fact that mechanical damage is caused on the vegetation, by trampling, resulting in loss of copies. In this way, it is questioned: Since the constant presence of the Municipal Guard of Manaus, in the respective Conservation Units, can favor a preventive interaction with the public, thus avoiding environmental degradation. The methodological procedures of the study constitute a bibliographic research of the analytical and descriptive type, and a field research. In the bibliographical research the data on the subject were collected in books, publications as scientific articles, periodicals, consult to pertinent sites in the internet. Parallel to the bibliographical research, documents such as: IBAMA, SEMMAS, information on the legal instruments (Laws, Decrees, Ordinances) on the Municipal Guard were analyzed. The field research included the application of a semi-structured questionnaire, with 10 (ten) open questions, addressed to 16 Municipal Guard professionals and 10 (open) open questions addressed to 04 Managers of the PAs: 05 of Mindú Park, 05 Rising from Mindú, 05 from the Tupé Reserve, 05 from the Sauim-Castanheira Refuge. It occurs that of the 16 professionals of the Municipal Guard scaled to answer the questionnaire, only 10 were present, because according to the Director of the Municipal Guard, there was reduction of effective. As a result of the research regarding the duties of the Municipal Guard in the Manaus CU, of the 10 municipal guards interviewed, it was observed that 03 municipal guards have knowledge about the assignments, 01 municipal guard more or less has knowledge about the assignments, 02 are not aware of its attributions, another 04 responded to assist environmental agents by providing support regarding the safety of visitors to the Park. Thus, the question of the absence of a specific preparation by the Guards interviewed was manifested when asked if they feel prepared to act in the CU. Therefore, it is concluded that the Municipal Guard has the mission of protecting the ecological patrimony, acting in the public space, parks, historical monuments, with educational actions and practices focused on the conservation of the environment, but the results show that the Municipal Guards is unsatisfactory, due to a lack of understanding on the part of the agents about their attributions to work in the CU. It is recommended that managers equip their corporations so that it is possible to exercise the activity by making this category an instrument of their Municipal Environmental policy.

Key words: Parks. Ecological Heritage. Municipal guard.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 JUSTIFICATIVA	19
3 OBJETO DA PESQUISA	20
4 OBJETIVOS	20
4.1 Objetivo Geral	20
4.2 Objetivos Específicos	20
5 MATERIAIS E MÉTODOS	21
5.1 Área de estudo	21
5.2 Procedimentos metodológicos	24
6 RESULTADOS E DISCUSSÕES	27
6.1 Ocorrências atendidas pelos órgãos de segurança dentro e fora das Unidades de Conservação no município de Manaus	27
6.2 Quantitativo de agentes públicos envolvidos na vigilância e fiscalização e sua capacidade de atender as ocorrências registradas nas Unidades de Conservação e seu entorno no município de Manaus	31
6.3 Instrumentos técnicos e legais na formação de um corpo especializado na seara ambiental	42
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	44
8 REFERÊNCIAS	46
ANEXOS	50
APÊNDICES	55

1 INTRODUÇÃO

Entende-se guarda municipal como uma “instituição Pública Municipal, uniformizada, hierarquizada, desmilitarizada, armada ou não, de criação constitucionalmente facultativa, por iniciativa exclusiva do Executivo Municipal mediante lei, para atuar na prestação de serviço público no âmbito da segurança pública municipal e no contexto da preservação da ordem pública” (Ventris, 2010, p. 91). A legislação cuida de especificar sua função no art. 2º da Lei 13022/2014: “incumbe às guardas municipais, instituições de caráter civil, uniformizadas e armadas conforme previsto em lei, a função de proteção municipal preventiva, ressalvadas as competências da União, dos Estados e do Distrito Federal”.

Em relação à evolução histórica das guardas municipais, conforme se verifica na obra de Cláudio Frederico de Carvalho (2011, p. 1), encontram-se nas Ordenações Filipinas, particularmente no Livro I, título LXXIII, o embrião das forças responsáveis pela segurança urbana, dispondo sobre os serviços gratuitos de polícia e, como já veste, diretamente vinculados às autoridades com atribuições judiciárias. Com a chegada da família real, um Decreto de 13/05/1809 criou a Divisão Militar da Guarda Real no Rio de Janeiro. Posteriormente, com a abdicação de D. Pedro I, a Guarda Real se insurgiu contra a Regência, tendo esta criado em 14/06/1831 o "Corpo de Guardas Municipais" e extinguido a Guarda Real em 17/07/1831. Em novo decreto em 18/08/1831 a regência criou a Guarda Nacional e foram extintas as Guardas Municipais e grupos semelhantes, como o corpo de Milícias e Serviços de Ordenanças. Devido à necessidade de se manter a ordem pública nos municípios, as guardas municipais foram novamente recriadas em 10/10/1831, Dia Nacional das Guardas Municipais (Lei n.º 12.066/2009).

“Com a República e diante das inúmeras atribuições das guardas municipais, as atividades relacionadas às regras administrativas, tais como recolhimento de multas e impostos, foram direcionadas às guardas-civis, criadas para estes fins” (Carvalho, 2011, p. 9).

As forças municipais foram perdendo suas atribuições, de qualquer forma, com a concentração do poder nos Estados e isto foi consolidado após o Estado Novo e a criação das polícias militares estaduais. O ato definitivo veio com o Golpe Militar de 1964, por meio dos Decretos–Lei Federais 667, de 2 julho de 1969 e 1070, de 30 de dezembro de 1969, quando os municípios se tornaram impossibilitados de exercer a segurança pública. “As guardas municipais voltaram ao cenário institucional com a Constituição de 1988” (Carvalho, 2011, p. 12).

A função da guarda municipal não está, contudo, bem clara para a população, embora normalmente o guarda municipal, onde exista, seja o agente público atuante na segurança pública mais próxima da população (Ricardo; Caruso, 2005, p. 108). Longe de ser uma questão de menor importância, percebe-se que o desconhecimento se distribui entre a população e os demais agentes públicos, gerando situações que parecem curiosas, mas são preocupantes.

Os doutrinadores e pesquisadores detectam outro problema significativo no sistema atual de funcionamento das guardas municipais. Percebe-se cotidianamente um papel informal executado pelos guardas, uma espécie de força subalterna da Polícia Militar, característica que aparecem nos levantamentos estaduais e que sugere que embora com as funções que lhe foram atribuídas constitucionalmente, as Guardas Municipais, com o passar dos anos, passaram a incorporar novas atividades no dia a dia, sendo comum hodiernamente que atuem como força auxiliar na segurança pública, principalmente no patrulhamento das escolas e vias públicas e auxiliando o Conselho Tutelar e as Polícias Cíveis e Militares (IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2012).

As Guardas Municipais estão na Constituição de 1988, com a missão de proteção de bens, serviços e instalações conforme disposição do artigo 144, parágrafo 8º, da Carta Magna, caracterizando, inicialmente, uma função de vigilância patrimonial, pois a atividade primária de segurança pública ficou a cargo dos Estados com as Polícias Militares e Cíveis na Carta Magna.

Em 11 de agosto de 2014, foi publicada a Lei Federal 13.022 de 2014, denominada de Estatuto Geral das Guardas Municipais, que regulamentou o artigo 144, §8º, da Constituição, versando sobre atribuições, carreira e organização das Guardas Municipais em território nacional.

O Estatuto Geral das Guardas concedeu prazo para adaptação dos municípios que têm Guardas Municipais conforme o seu artigo 22.

Art. 22 Aplica-se esta Lei a todas as guardas municipais existentes na data de sua publicação, a cujas disposições devem adaptar-se no prazo de 2 (dois) anos.

Primeiramente é necessário explicar que os municípios não têm a obrigação de ter Guardas Municipais, uma vez que tanto o artigo 144, §8º, da Constituição como o artigo 6º do Estatuto Geral dispõe sobre o caráter facultativo da criação dessas organizações.

Outro avanço nos municípios que contenham Guarda Municipal se encontra no artigo 13 do Estatuto Geral, com a obrigatoriedade de órgãos de controle interno (corregedoria) para

as que tenham o porte funcional de arma de fogo ou mais de 50 integrantes, obrigatoriamente, e controle externo, (ouvidoria) qualquer que seja o efetivo e seja a Guarda armada ou não.

Ainda foi aberta a possibilidade de criação de órgão colegiado para exercer o controle social das atividades de segurança do Município, analisar a alocação e aplicação dos recursos públicos e monitorar os objetivos e metas da política municipal de segurança e, posteriormente, a adequação e eventual necessidade de adaptação das medidas adotadas face aos resultados obtidos.

O Estatuto Geral das Guardas Municipais objetiva também a desvinculação das Guardas Municipais das Polícias Militares em diversos momentos como no artigo 14, parágrafo único, que veda a possibilidade de as Guardas se sujeitarem a regulamentos de natureza militar ou no artigo 19, que fala que a “estrutura hierárquica da guarda municipal não pode utilizar denominação idêntica à das forças militares, quanto aos postos e graduações, títulos, uniformes, distintivos e condecorações”.

Diante do exposto, é importante estabelecer uma base conceitual da Guarda Municipal, suas competências e suas atribuições bem como o panorama histórico desta instituição. A Guarda Municipal de Manaus foi criada no dia 15 de junho de 1949, através da Lei nº 132, com a denominação de Guarda Municipal de Parques e Jardins, e a missão de proteger o cidadão, garantindo a qualidade de vida da população e atuando para evitar atos antissociais e os que degradam o patrimônio público. Desde então os guardas municipais de Manaus tornaram-se verdadeiros agentes da cidadania, atuando no espaço público onde a Guarda exerce a maior parte de suas funções, dentre as quais estão: garantir a ocupação e a utilização democrática dos espaços públicos (parques, praças, monumentos históricos, etc.); garantir o respeito dos direitos fundamentais do cidadão na vida cotidiana, proteger o meio ambiente e o patrimônio ecológico; detectar todo tipo de deficiências e panes que impedem a livre circulação do cidadão e a correta utilização dos serviços públicos urbanos (Silva, A.J.B. 2007, p. 03).

Encontra-se fundamento no § 8º, do artigo 144, da Constituição Federal /88 o qual trata da Guarda Municipal, definido as atribuições com os seguintes dizeres: “Os Municípios poderão Constituir Guardas Municipais para proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a Lei” (Campos, 2010, p. 01). São estabelecidas no art. 144 da Constituição Federal as atribuições das organizações policiais brasileiras entre as quais se destacam a Polícia Militar, com característica ostensiva bem como a preservação da ordem pública, a Polícia Civil voltada para as investigações criminais e a Guarda Municipal, por sua

vez, definem-se e delimitam-se as atividades do patrimônio e do serviço prestado pelo Município.

Assim como na Constituição Estadual do Amazonas /1989, em seu § 5º do artigo 125. “Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, sendo-lhes vedado o uso de armas de fogo de qualquer tipo, conforme dispuser a lei” (Amazonas, 1989). A Guarda Municipal se caracteriza como uma instituição de segurança pública municipal de caráter civil, uniformizada e armada de acordo com a Lei Federal nº 10.826, do ano de 2003, sendo subordinada ao prefeito da cidade, tendo como finalidade precípua o dever de gerar segurança nos limites do município.

A Guarda Municipal se insere no Sistema Nacional de Segurança Pública, destacam-se ainda suas competências específicas de polícia administrativa como guardar o patrimônio bem como a garantia dos serviços do Município (Brasil, 1988). Desse modo a Guarda Municipal é responsável institucionalmente pela vigilância e manutenção do patrimônio do Município, sendo assim a preservação e execução de atividades previstas, bem como o seu uso pela comunidade. E ainda o cuidado de prédios públicos da administração em que são disponibilizados serviços nas áreas da educação, saúde, da cultura, do esporte, do meio ambiente, da assistência social enfim que possuam significado no cotidiano do município.

Ainda sobre as atribuições da guarda municipal, este estudo se limita a questão do meio ambiente, levando em consideração a relevância da intervenção dos agentes da Guarda Municipal e as ações preventivas na natureza. Sob a perspectiva do Guarda Municipal como sujeito que desenvolve sua função em interação permanente com outros sujeitos. Salientando ainda na discussão as representações que o guarda municipal tem a respeito de si mesmo e das relações que estabelece, em particular, no contexto do exercício da sua profissão.

Com a Lei Municipal nº. 1.314, de 04 de março de 2009, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Manaus. Extingue a SEMSIN e cria o Gabinete Militar. Em 09 de julho de 2010, através do Decreto Municipal nº. 0591, altera e consolida o Regimento Interno do Gabinete Militar. Que em seu inciso IV, do Artigo 2º, do presente Decreto, criou o Departamento do Comando da Guarda Municipal e modificou o Núcleo de Apoio Turístico e Ambiental para Gerência de Patrulhamento e Apoio ao Turista. Conforme o inciso XVII, do Artigo 4º do Regimento Interno, diz que é competência da Gerência de Patrulhamento e Apoio ao Turista.

Com a Lei Federal nº. 13.022, de 08 de agosto de 2014, foi estabelecido o Estatuto Geral das Guardas Municipais e em seu inciso VII, do artigo 5º, da presente Lei, estabelece como competência da Guarda Municipal, a proteção do patrimônio ecológico, histórico,

cultural, arquitetônico e ambiental. Em outro aspecto que merece destaque é a necessidade de investimentos na preservação ambiental, assim concentrando esforços na capacitação e ampliação do grupo de guardas municipais para a atuação no meio ambiente em todo município. Desse modo a Guarda Municipal poderá ter em seu quadro um Corpo de Agente Especializado (Guarda Ambiental ou Patrulha Ambiental) voltado para o cumprimento de medidas como o planejamento e implementação de ações pertinentes a preservação do Meio Ambiente (em unidades de conservação, escolas, associação de moradores, entre outros.), fiscalização e controle de desmatamento, depósito irregulares de lixo e resíduos químicos, construção em área verde, poluição de rios e lagos, patrulhamento voltado também para inibição de caça e pesca irregular, com atuação através de convênio com IBAMA, Polícia Ambiental Estadual, Secretaria de Meio Ambiente do Município e Ministério Público.

Diante da análise dos incisos III e V do art. 5º, em que se dá atribuição aos guardas municipais de atuar preventivamente para proteger a população que se utiliza dos bens e serviços municipais bem como colaborando com a pacificação de conflitos que presenciar conflitos estes que podem ocorrer nos campos civil, administrativo e inclusive criminal; no mesmo sentido os incisos XIII e XIV, que impinge aos guardas municipais o dever de agir em ocorrências emergenciais, e, inclusive, encaminhar à Autoridade policial quem for detido em situação de flagrância delitiva, preservando o local do crime.

Com efeito, a Lei Orgânica do Município de Manaus, Título II – Da Competência Municipal, artigo 8º, parágrafo único, em consonância com a Constituição Federal e Constituição Estadual, prevê a instituição de um “corpo especializado de proteção ecológica e ambiental” (Manaus, 1990).

A Lei Municipal nº. 936, de 20 de janeiro de 2006, dispõe sobre a estrutura organizacional do poder executivo e cria a Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SEMSIN). Através do Decreto Municipal nº. 8.397, de 20 de abril de 2006; dispõe sobre as competências genéricas, a estrutura operacional da Guarda Municipal de Manaus. Com o Decreto Municipal nº. 8.851, de 14 de fevereiro de 2007, homologa o Regimento Interno da SEMSIN e em seu artigo 23, adota competências ao Núcleo de Apoio Turístico e Ambiental (NATA) da Guarda Municipal de Manaus, tais como – I- Realizar patrulhamento ambiental de forma preventiva, repressiva e alicerçar nos princípios técnicos operacionais, objetivando afiançar meio ambiente ecologicamente equilibrado, preservando assim a vida para o presente e futuras gerações. II- Buscar incessantemente a perfeita harmonia com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade. III- Desenvolver ações para a proteção ao turista, nacional ou estrangeiro, que se encontre na cidade de Manaus, quando requisitados ou

de ofício, com o objetivo de zelar pela correta permanência do viajante, bem como proporcionar maior desfrute possível durante sua estada na cidade. Para tal, dentre outras ações, proporcionar ao turista, informações úteis acerca dos serviços municipais, pontos turísticos e dicas de segurança. IV- Exercer outras competências inerentes às atividades da SEMSIN.

Silva (2015) destaca em seus estudos que a SEMMAS dispõe de corpo técnico reduzido, bem como uma fatia de apenas 0,4% do Orçamento do Município. Por isso, trabalha no sentido de estabelecer parcerias com organismos internacionais, a exemplo do Governo do Japão e a ONG internacional WCS, visando não só a capacitação de seu corpo técnico como também a viabilização de acordos de cooperação.

O autor supracitado menciona ainda que diante da nova reestruturação da Guarda Municipal pôde-se observar a extinção do corpo especializado na proteção do Meio Ambiente. Todavia, as atividades de educação ambiental são intenção por parte da Guarda Municipal por aproximar a instituição da comunidade, fazendo com que os objetivos na área de segurança pública também sejam cumpridos.

De acordo com Miller (1980), as áreas protegidas são aquelas áreas que, por incluírem importantes recursos naturais ou culturais, de difícil quantificação econômica, devem ser mantidas na forma silvestre e adequadamente manejadas. Já Terborgh; Schaik (2002) assinalam um sentido geográfico político as áreas protegidas, que devem existir principalmente para resguardar os recursos naturais do avanço de forças destrutivas legais e ilegais. Milano (2002) discorre que as áreas protegidas são aquelas destinadas a contemplação de suas características paisagísticas de grande expressão, devendo estas ser protegidas em estado original para usufruto das populações presentes e futuras. No contexto brasileiro (ou nacional) a utilização do termo áreas protegidas, remetemos necessariamente a quatro distintas entidades que são: Reserva Legal, Área de Preservação Permanente, Terras Indígenas e Unidade de Conservação, apesar de todas estas entidades possuírem seu grau individual de importância na conservação da natureza, para fins de melhor direcionamento do trabalho, focaremos apenas no objeto desse estudo, as Unidades de Conservação.

Conforme destacam Bruner, et. al., (2001), a maioria das unidades de conservação alcança algum nível de resultado na conservação da biodiversidade em ecossistemas tropicais, e que o grau de efetividade está relacionado ao nível de atividades de manejo, como fiscalização, demarcação de divisas e compensação direta às comunidades locais envolvidas.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS) responde pela gestão de doze (12) áreas protegidas na cidade, sendo 10 Unidades de Conservação e 2

Corredores Ecológicos. Esses espaços territoriais especialmente protegidos ocupam 4,75% da área do município de Manaus, com um papel fundamental na proteção da natureza, da fauna e da flora (SEMMAS, 2016).

As principais Funções das Áreas Protegidas são: Proteção integral a Sobrevivência de animais e plantas; pela Regulação do clima; Abastecimento dos mananciais de água; Qualidade de vida e bem-estar à população; Serviços como lazer, educação e interpretação ambiental, pesquisa, recreação, esporte, cultura e contemplação da natureza (Londe; Mendes, 2014).

É válido ressaltar que a criação de unidades de conservação deve apresentar como principal ideal a conservação das áreas naturais e de sua biodiversidade, entretanto, é possível notar, algumas vezes, que este ideal não é mantido sendo priorizados outros valores com menor relevância para conservação, tal como o incentivo ao turismo como fonte de captação de renda para as unidades. A prática desta atividade deve ser tida como uma ferramenta para auxiliar a conservação, devendo ser utilizada de forma controlada assegurando não só a obtenção de recursos, mas principalmente a conservação destes ambientes. Segundo Soares (2007), o desordenamento destas atividades são mais comuns no Brasil e em países em desenvolvimento.

Os impactos de uso nas unidades de conservação podem ser tanto de origem natural como de origem antrópica, podendo ainda serem distribuídos em impactos positivos ou negativos de acordo com as alterações que provocam nos ambientes.

Impactos em ambientes naturais por abertura de trilhas ou desmatamentos de uma determinada área provocam alterações na dinâmica de todo um ecossistema, dentre estas alterações a fauna é um dos alvos de impacto. Exemplos de impactos negativos sobre a fauna podem ser averiguados ao se realizarem estudos sobre a ecologia das espécies destes locais, os quais demonstram alterações na dieta e nos habitats, doenças de animais domésticos, serem caçados e maltratados por pessoas de má índole em decorrência das mudanças a que são expostos nestes ambientes. Algumas espécies vegetais essenciais para a alimentação destes animais são extintas com simples alterações no ambiente, também são constatadas mudanças comportamentais na fauna e aumento dos índices de mortalidade.

Os impactos sociais, de uma maneira geral, estão relacionados a má conduta do visitante durante a visitação. Um exemplo refere-se à poluição visual. É considerada poluição visual, atos de vandalismo que depreciam a beleza da paisagem natural.

Desta forma, identifica-se que a permanência constante do Guarda Municipal de Manaus, nas respectivas Unidades de Conservação, favorece uma interação preventiva com o público, evitando assim, a degradação ambiental.

É válido destacar que além dos impactos negativos existem também os impactos positivos do uso das unidades de conservação. A difusão de informação ambiental por meio de programas de educação ambiental (Soares, 2007) auxilia para a conservação destes ambientes por meio de uma sensibilização ambiental.

Os estudos apresentados por Gonçalves e Colombo (2009) destacam que os desafios a serem enfrentados na prática e desenvolvimento da Educação Ambiental no cotidiano dos Guardas Municipais transcende os objetivos programáticos vistos em cursos de capacitação e até em formação continuada. Esses desafios envolvem criar novas expectativas e dela buscar dimensões que os coloque como sujeito ativo de mudanças. Nisso, percebe-se que o trabalho realizado com a guarda municipal possibilitou que essas pessoas percebessem sua importância frente aos problemas ambientais, desenvolvendo, desta forma, o senso crítico e a capacidade de intervir mesmo com o conhecimento um pouco limitada dado ao curto espaço de tempo dedicado ao módulo ambiental. Quando da abordagem sobre a responsabilidade como agente público, percebe-se que cresceu o interesse, justamente porque são pessoas que convivem ou irão conviver com a comunidade, e por elas serão procuradas tanto para dar informações quanto para tirar dúvidas. E nesse momento, muitos desses esclarecimentos são em relação à questão ambiental, seja sobre parques, sobre recursos hídricos ou mesmo sobre resíduos.

O guarda municipal pode assumir um papel de protetor, educador ambiental, mediando conceitos ambientais como ferramenta preventiva na formação de cidadãos conscientes e participativos dentro de políticas públicas comprometidas com o desenvolvimento sustentável.

Com vistas à proteção ambiental, e com base nas questões jurídicas existentes no Brasil, as Guardas Municipais podem estar atuando nestas áreas, até porque o meio ambiente é um Bem Público, e como parte do poder público, as corporações de Guardas Cíveis Municipais também tem a obrigação de estarem agindo na preservação do meio ambiente com ações preventivas e protetivas, podendo atuar com o poder de polícia lhes conferido pelo poder público municipal.

2 JUSTIFICATIVA

É de plena e significativa relevância ao meio ambiente e suas áreas protegidas municipais, a contribuição de um corpo especializado em atividade nas áreas de conservação do município de Manaus. Ressaltamos o papel da Guarda Municipal de Manaus e seus fundamentos legais, para atuar na proteção e preservação do meio ambiente dentro de suas competências.

Mesmo com as flexivas alterações na composição da estrutura orgânica da Guarda Municipal de Manaus, com mudanças de nomenclaturas, não podemos esquecer que a Guarda Municipal tem seu fundamento constitucional, suas competências e atribuições regimentais na qual fortalece o devido alinhamento com a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com o intuito de promover a integração com as Secretarias Municipais e até mesmo estaduais, como é o caso da Secretaria de Segurança, relacionadas com as atividades de caráter estratégico, visando o desenvolvimento sócio-econômico e ambiental do Município para alcançar a perfeita harmonia na defesa da fauna e flora nas Unidades de Conservação do Município de Manaus. Justificamos a possibilidade de verificar se as atribuições da Guarda Municipal e seu Corpo Especializado de Apoio ao Meio Ambiente no Parque do Mindú estão alcançando o seu objetivo proposto e se podemos alterar as atribuições e viabilizar para outras Unidades de Conservação em Manaus.

Saber proteger o meio ambiente é essencial para que possamos garantir uma qualidade de vida melhor para as presentes e futuras gerações, assim como também garantir que não possamos sofrer com grandes tragédias ecológicas como a elevação da temperatura terrestres, grandes secas, escassez de alimentos e o desaparecimentos de muitas espécies de animais e da flora, assim como a própria preservação da vida humana.

Com vistas à proteção ambiental, e com base nas questões jurídicas existentes no Brasil, as Guardas Municipais podem estar atuando nestas áreas, até porque o meio ambiente é um Bem Público, e como parte do poder público, as corporações de guardas municipais também tem a obrigação de agindo na preservação do meio ambiente com ações preventivas e protetivas, podendo atuar com o poder de polícia lhes conferido pelo poder público municipal.

Nesse ínterim, destaca-se que é preciso remodelar a gestão e vigilância de áreas protegidas, dando a esses espaços geográficos, governança e funcionabilidade para que deixem o status de “parques de papel” sem as mínimas condições de operação, para se tornarem locais de lazer, pesquisa e manutenção de culturas.

É preciso redesenhar o atual sistema e discutir o sentido da proteção das unidades de conservação e alimentar meios para que esses territórios segregados tenham capacidade de garantir à vida silvestre o seu estado mais natural possível.

A criação de áreas protegidas sem pessoal qualificado para sua gestão e operação é temerária. É necessária a contratação de mão de obra com vínculos institucionais exclusivos ao exercício da vigilância ambiental destes espaços com capacidade de impor regras, educar pessoas, orientar visitantes e realizar a atividade fim a que se presta sendo, desta forma, completamente possível a atuação da Guarda Municipal. Para tanto, é imperioso que o quadro de servidor seja estatutário com poder de polícia apto a exercer a proteção das unidades conservação em que atuam.

3 OBJETO DA PESQUISA

Avaliação do atendimento às demandas de serviço pela Guarda Municipal na área ambiental das Unidades de Conservação no município de Manaus.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Avaliar como a Guarda Municipal atende às demandas do serviço de proteção ambiental das Unidades de Conservação no município de Manaus e propor melhorias na sua atuação.

4.2 Objetivos Específicos

- Identificar ocorrências atendidas pelos órgãos da Segurança Pública dentro e fora das Unidades de Conservação no município de Manaus, salientando a estrutura metodológica, campo de atuação e possíveis atividades compartilhadas com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS);

- Verificar o quantitativo de agentes públicos envolvidos na vigilância e fiscalização tem capacidade de atender as ocorrências registradas nas Unidades de Conservação e seu entorno no município de Manaus;

- Descrever e propor instrumentos técnicos e legais (administrativos e normativos) na formação de um corpo especializado na seara ambiental que se adéque e possibilite o atendimento das demandas oriundas das ocorrências registradas.

5 MATERIAIS E MÉTODOS

5.1 Área de estudo

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, responde pela gestão de doze (12) áreas protegidas na cidade, sendo 10 Unidades de Conservação e 2 Corredores Ecológicos. Esses espaços territoriais especialmente protegidos ocupam 4,75% da área do município de Manaus, com um papel fundamental na proteção da natureza, da fauna e da flora.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (SEMA) realiza a gestão de 42 unidades de conservação (Ucs), sendo oito de proteção integral e 34 de uso sustentável, totalizando 18.907.378,34 hectares de floresta legalmente protegidos, o que representa 12,13% da área do Estado. O Amazonas possui 97% da sua cobertura vegetal inteiramente preservada, e a SEMA atua com ações constantes para assegurar a preservação e impedir o desmatamento.

Atualmente, o Sistema Estadual de Unidades de Conservação Estadual (SEUC) contabiliza 41 Unidades de Conservação (UC), sendo 32 (78%) de Uso Sustentável e 9 de Proteção Integral, distribuídas em cerca de 19 milhões de hectares. Além das 35 Unidades de Conservação Federal, sendo 26 (74%) de Uso Sustentável e 9 (26%) de proteção Integral, representando 23 milhões de hectares. Se forem consideradas as terras indígenas, que representam 27,7% do território do Amazonas, distribuídos em 173 terras indígenas e 66 etnias, o Amazonas totaliza 54,8% de seu território legalmente protegido.

sendo uma das unidades de conservação vitrine das espécies de flora e fauna. Além disso, é um atrativo turístico, sendo um dos cartões-postais da cidade de Manaus. O Parque do Mindú passou por obras de revitalização de sua estrutura física, recebendo um novo orquidário e um Centro de Atendimento ao Visitante. Também foi feito trabalho de recomposição florestal, com o plantio de espécies nativas ornamentais e medicinais e reflorestamento das áreas de clareira.

O Refúgio da Vida Silvestre - RVS Sauim Castanheiras área total 95 ha. Criado em 1982, como Reserva Ecológica, com objetivo de proteger as populações do Sauim-de-Manaus (*Saguinus bicolor*) e de Castanhas-do-Brasil (*Bertholletia excelsa*). Em 2001 passou a ser gerido pela Prefeitura de Manaus, por meio da SEMMAS. Aliado à proteção da biodiversidade presente na unidade, o RVS desenvolve atividades com foco na proteção da fauna silvestre nativa, por meio de um Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS e o Serviço de Resgate de Animais, existentes no Refúgio (SEMMAS, 2016).

A Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS do Tupé foi criada pelo Decreto 8044/2005, em 11.973 ha, abrigando seis comunidades: Livramento, Julião, Colônia Central, Tatu, São João do Lago do Tupé e Agrovila. A reserva integra o Mosaico de Unidades de Conservação do Baixo Rio Negro e Corredor Central da Amazônia. A praia do Tupé, entre os diversos atrativos ambientais da RDS, forma pelo contraste exuberante das águas escuras do Rio Negro, areia branquíssima e vegetação exuberante, uma das mais magníficas paisagens da capital do Estado. A praia possui um Regulamento de Uso que disciplina e orienta aos visitantes sobre o uso sustentável da área (SEMMAS, 2016).

O Parque das Nascentes do Mindú foi criado pelo Decreto nº 8.351 de 17 de março de 2006. Trata-se de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral e foi criado para proteger e preservar três das principais nascentes que dão origem ao Igarapé do Mindú, as quais apresentam água cristalina, própria ao consumo humano. O Parque possui 16 hectares em área, com uma flora de 70% de espécies nativas e fauna composta por pequenos roedores e mamíferos, como sauins-de-coleira, macacos-de-cheiro e também aves, como tucanos, saracuras, corujas, gaviões. Principais atrativos: Nascentes principais do igarapé do Mindú preservadas; Trilhas interpretativas para atividades de educação ambiental e Fauna Silvestre em vida livre (SEMMAS, 2016).

5.2 Procedimentos metodológicos

A abordagem adotada na presente pesquisa foi do tipo analítico e descritivo, buscando realizar uma síntese das informações obtidas para a proposição de recomendações, pois neste tipo de estudo o pesquisador consegue colher subsídios para se alcançar uma melhor compreensão a respeito do conjunto de fatores que influenciam no desenvolvimento das atividades profissionais nos seus diversos campos de atuação.

Conforme ensina Gil (2012), as pesquisas analíticas envolvem o estudo e avaliação aprofundados de informações disponíveis na tentativa de explicar o contexto de um fenômeno. Elas podem ser categorizadas em histórica, filosófica, revisão e meta-análise.

A presente pesquisa foi de caráter filosófico pois, conforme ensinam Lakatos e Marconi (2011) é o tipo de pesquisa caracterizada pela investigação crítica na qual o investigador estabelece hipóteses, examina e analisa fatos existentes e sintetiza as evidências dentro de um modelo teórico estabelecido.

Já a pesquisa descritiva, segundo Nascimento (2008) caracteriza-se frequentemente como estudos que procuram determinar status, opiniões ou projeções futuras nas respostas obtidas. A sua valorização está baseada na premissa que os problemas podem ser resolvidos e as práticas podem ser melhoradas através de descrição e análise de observações objetivas e diretas.

Uma parte da Coleta de Dados para enriquecer a pesquisa foi feita através de pesquisa bibliográfica e está lastreada em dados secundários, tais como: livros, publicações sobre o assunto, artigos científicos, periódicos, leis, consulta a sites pertinentes na internet. Todos estes materiais foram selecionados de acordo com importância e relevância dos marcos teóricos utilizados na pesquisa, enfatizando-se os seguintes assuntos: Área Protegida, Unidade de Conservação, Guarda Municipal.

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem porém pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (Fonseca, 2012, p. 32).

Paralelamente à pesquisa bibliográfica, foram analisados outros dados secundários em documentos disponíveis de repartições públicas, com atuações correlatas com o tema proposto

pelo trabalho, tais como: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Estado da Segurança Pública do Amazonas, Prefeitura de Manaus, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS). Especificamente, o estudo reuniu informações sobre os instrumentos legais (Leis, Decretos, Portarias, Editais de concursos) de criação da Guarda Municipal, buscando-se complementar informação sobre o perfil e atribuições dos Guardas Municipais.

A pesquisa de campo incluiu a aplicação de um questionário semi-estruturado, com 10 (dez) questões abertas, dirigidas aos profissionais cuja atuação tenha interfaces com programas da Guarda Municipal, que os questionários estão inclusos nos apêndices das páginas 53 e 54 da dissertação. Para isso, elegeu-se o Parque do Mindú, com 04 (quatro) Guardas Municipais e 01 (um) Gestor da Unidade. Nascente do Mindú, com 04 (quatro) Guardas Municipais e 01 (um) Gestor da Unidade. Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé, com 04 (quatro) Guardas Municipais e 01 (um) Gestor da Unidade e Refúgio da vida Silvestre Sauim-Castanheira, com 04 (quatro) G.M. e 01 (um) Gestor da Unidade.

Os critérios de inclusão do grupo objetivaram uma representatividade, abrangendo as múltiplas dimensões do fenômeno a ser estudado. Em consequência, a definição das pessoas a serem entrevistadas contemplou os grupos profissionais de Gestor da Unidade e Guarda Municipal da UC. Além disso, as pessoas entrevistadas estavam entre aquelas com maior tempo de trabalho na instituição e ainda, preferencialmente, aquelas que já tinham trabalhado em mais de uma Unidade de Conservação. Optou-se por excluir do grupo todos os demais funcionários que não são da Guarda Municipal que compõem o quadro funcional das UC's pelo entendimento de que eles compartilham menos o contexto do trabalho específico que esta temática requer, estando mais voltados a questões externas ou além do cotidiano de trabalho da função do Guarda Municipal. Por força de normativas internas e decisões administrativas da SEMMAS E CASA MILITAR de Manaus, os questionários foram entregues aos colaboradores responsáveis indicados pelos Diretores das Secretárias, para sua aplicação com os Gestores das UCs e Guardas Municipais de Manaus, posteriormente foram entregues ao pesquisador.

A presente pesquisa apresentou um risco mínimo, por tratar-se de um estudo que não se realizou nenhuma intervenção ou modificação intencional nas variáveis psicológicas e sociais dos indivíduos que participaram no estudo, que não identificou e nem foi invasivo à intimidade do indivíduo. Os benefícios estavam em poder contribuir com a sua formação e melhoria no ambiente de trabalho, resguardando-os às suas atividades específicas.

Nascimento (2008) acentua que o questionário é o instrumento de coleta de dados, constituindo uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador, sendo entregues em mãos e, em momento oportuno, buscou-se com as devidas respostas.

Após a obtenção das informações extraídas dos documentos e das visitas técnicas os dados foram tabulados e analisados para melhor descrever as relações encontradas, permitindo interpretação dos resultados alcançados.

Pela natureza do estudo, as análises possuem forte caráter descritivo, com avaliações de frequência de ocorrência de respostas, que permitam evidenciar e caracterizar o universo da Guarda Municipal de Manaus existente atualmente.

Quadros e dados estatísticos também foram elaborados, ajudando a identificar as principais ocorrências atendidas dentro das Unidades de Conservação e seu entorno, em estudo, salientando a estrutura metodológica, campo de atuação e possíveis atividades compartilhadas com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS).

Na busca por informações sobre a Guarda Municipal de Manaus, buscou-se a essência da atividade de guarda municipal em editais disponíveis na internet e em site de normas jurídicas para embasar e fundamentar as análises das informações com a maior autenticidade da investidura do cargo, a fim de identificar o quantitativo de agentes públicos envolvidos e capacidade de atuação, assemelhada as experiências existentes em outras Guardas Municipais;

Em razão da falta de clareza de algumas informações e de alguns programas, foi necessário realizar algumas visitas técnicas para dirimir dúvidas, já que constata-se divergência nas informações divulgadas em sites.

Para materialização dos dados foi realizada análise dos instrumentos jurídicos da Guarda Municipal de Manaus disponível fisicamente ou virtualmente, para se extrair as atribuições, funções, competências e qualificações para descrever e propor instrumentos técnicos e legais na formação de um corpo especializado na seara ambiental.

6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

6.1 Ocorrências atendidas pelos Órgãos de Segurança dentro e fora das Unidades de Conservação no município de Manaus.

A notícia do crime chega à Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente - DEMA através do público, que comparece à delegacia para registrar Boletim de Ocorrência Policial, através da transferência de BO's de outras unidades policiais, através de ofício do Ministério Público ou outros órgãos ligados ao meio ambiente como o IPAAM e a SEMMAS e apresentações dos infratores realizadas, principalmente, pelo Batalhão Ambiental da Polícia Militar.

É importante ilustrar, antes do exame dos crimes ambientais nas Unidades de Conservação da Região Metropolitana de Manaus, os dados dos crimes ambientais mais comuns registrados e contabilizados pelo Centro Integrado de Operações de Segurança do Estado do Amazonas, para o período de 2008-2017, conforme apresentado na tabela 1:

MÊS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL GERAL ANO
JANEIRO	0	13	29	20	20	15	25	16	43	9	190
FEVEREIRO	0	29	14	18	13	8	14	21	19	8	144
MARÇO	3	22	31	23	23	12	41	19	18	13	205
ABRIL	1	23	20	36	9	9	12	22	17	8	157
MAIO	3	16	19	36	19	22	27	22	29	18	211
JUNHO	6	14	44	49	23	35	30	23	26	27	277
JULHO	35	36	33	69	32	24	14	42	39	53	377
AGOSTO	32	125	78	121	68	60	23	128	59	138	832
SETEMBRO	37	173	112	68	58	88	155	251	17	44	1.003
OUTUBRO	19	97	65	44	34	51	43	221	50	22	646
NOVEMBRO	18	54	40	23	28	20	29	65	48	7	332
DEZEMBRO	12	38	33	21	9	17	25	37	20	12	224
TOTAL GERAL MÊS	166	640	518	528	336	361	438	867	385	359	4.598

Tabela 1: Registro Anual das ocorrências registradas no CIOPS de Crimes Contra o Meio Ambiente de 2008-2017 no município de Manaus.

Fonte: Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS, 2017.

Analisando os dados da Tabela 1, verifica-se que o ano de 2015 foi o de maior incidência de crimes ambientais; porém, a partir deste ano, o número de crimes foi decrescendo. Observa-se, ainda que os meses de agosto e setembro são os que mais

registraram crimes. Essa incidência de crimes pode ter sido ocasionada pelas queimadas, que é típica nesta época do ano.

A figura 2, extraída dos estudos de Valle (2014) mostra o Registro Anual das ocorrências registradas no Centro Integrado de Operações de Segurança – CIOPS, de Crimes Contra o Meio Ambiente de 2008-2013 de acordo com a natureza do delito, no município de Manaus.

NATUREZAS	2008	2009	2010	2011	2012	2013
INCÊNDIO EM VEGETAÇÃO	63	409	177	215	203	118
CRIME AMBIENTAL	63	191	323	307	126	9
INFRAÇÃO DE AMBIENTAIS	28	20	9	4	0	0
POLUICAO/DANOS A SAUDE DO HOMEM, ANIMAIS OU DA FLORA	0	0	0	0	0	51
CORTE DE ARVORES EM FLORESTA DE PRESERVACAO PERMANENTE	0	0	0	0	0	38
INCENDIO EM MATA OU FLORESTA	0	0	0	0	0	37
DANOS À FAUNA	6	17	5	2	0	0
CORTAR OU TRANFORMAR MADEIRA EM CARVAO ILEGALMENTE	0	0	0	0	0	10
INVASÃO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	6	0	0	0	2	0
INCENDIO FLORESTAL	0	0	0	0	0	8
CAUSAR POLUICAO	0	3	4	0	1	0
DESMATAMENTO	0	0	0	0	3	0
DANO A VEGETACAO DE DUNAS OU MANGUES	0	0	0	0	0	2
CRIME A FAUNA	0	0	0	0	1	0
EXTRACAO DE MINERAIS IRREGULAR EM FLORESTAS	0	0	0	0	0	1
COM.USO DE MOTOSSERRA EM FLORESTA, SEM LICENCA OU REG.	0	0	0	0	0	1
EXP. PARA O EXTERIOR DE PELES E COURO DE ANFIBIOS E REPTAIS	0	0	0	0	0	1

Figura 2: Registro Anual das ocorrências registradas no CIOPS de Crimes Contra o Meio Ambiente de 2008-2013 de acordo com a natureza do delito, no município de Manaus.

Fonte: Valle, 2014.

Conforme os dados disponibilizados por Valle (2014) verifica-se que o crime de maior incidência foi o de queimada em vegetação e da análise das informações, 2009 foi ano com o maior índice de registro de crimes ambientais. Quanto aos crimes cometidos em Unidades de Conservação, observa-se que em 2008 foram registradas seis invasões e em 2012 este número caiu para dois registros. Ressaltamos que a fragilidade e inexistência dos arquivos de registros de ocorrências nas próprias Unidades de Conservações Municipais prejudicaram os resultados no que diz respeito à realidade habitual do cotidiano municipal.

A fim de ilustrar os períodos de 2014-2017 e para enriquecer e corroborar ao estudo proposto por Valle (2014) solicitou-se, junto ao CIOPS, um relatório de crimes ambientais, conforme ilustra a Tabela 2.

CRIMES AMBIENTAIS NO PERÍODO OCORRIDOS ENTRE 2013 A 2017						
NATUREZA	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL GERAL POR NATUREZA
INCENDIO EM VEGETACAO URBANA	122	197	623	201	257	1400
TRANSPORTE ILEGAL DE MADEIRA	22	45	70	36	39	212
CORTE DE ARVORES EM FLORESTA DE PRESERVACAO PERMANENTE	39	42	35	36	12	164
POLUICAO COM DANOS A SAUDE DO HOMEM, DOS ANIMAIS OU DA FLORA	51	39	17	24	6	137
CORTAR OU TRANFORMAR MADEIRA EM CARVAO ILEGALMENTE	13	14	28	30	12	97
INCENDIO EM MATA OU FLORESTA	46	12	22	10	3	93
CRIME AMBIENTAL	9	45	9	9	4	76
MATAR, PERSEGUIR, CACAR, APANHAR, UTILIZAR ESPECIMES DA FAUNA SILVESTRE	19	13	22	12	4	70
AFIRMACAO FALSA OU ENGANOSA EM PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	7	2	7	4	5	25
OBSTAR FISCALIZACAO AMBIENTAL	4	1	12	4	2	23
DESTRUICAO OU DANIFICACAO DE FLORESTA DE PRESERVACAO PERMANENTE	3	6	4		6	19
RECEBER OU ADQUIRIR PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL EM DESATENCAO AS DETERMINACOES LEGAIS	1		3	7		11
INCENDIO EM VEGETACAO		8	2			10
DESTRUICAO OU DANIFICACAO DA VEGETACAO PRIMARIA OU SECUNDARIA	2	3	2	1	1	9
CONSTRUIR OU FAZER FUNCIONAR OBRAS OU SERVICOS POTENCIALMENTE POLUIDORES, EM DESACORDO COM A LEI	4	1	1	3		9
FRAUDE EM ESTUDO, LAUDO OU RELATORIO AMBIENTAL		3		3	1	7

OMISSAO EM OBRIGACAO DE RELEVANTE INTERESSE AMBIENTAL	4		2		1	7
PROVOCAR O PERECIMENTO DE ESPECIMES DA FAUNA AQUATICA	3	2	1			6
EXTRACAO DE MINERAIS IRREGULAR EM FLORESTAS	2	3	1			6
COMERCIALIZACAO OU USO DE MOTOSSERRA EM FLORESTA, SEM LICENCA OU REGISTRO	1		1	2	1	5
DANO A VEGETACAO DE DUNAS OU MANGUES	3		2			5
CONCESSAO DE LICENCA EM DESACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS	3	1				4
DESMATAMENTO			1		2	3
EXECUTAR PESQUISA, LAVRA OU EXTRACAO DE RECURSOS MINERAIS SEM AUTORIZACAO				1	2	3
DANO AS UNIDADES DE CONSERVACAO	1			1		2
EXPORTACAO PARA O EXTERIOR DE PELES E COUROS DE ANFIBIOS E REPTEIS	1			1		2
EXPLORACAO ECONOMICA DE FLORESTA DE DOMINIO PUBLICO		1	1			2
APREENSÃO DE CARVÃO VEGETAL			1			1
INVASAO DE AREA DE PROTECAO AMBIENTAL					1	1
PENETRAR EM UNIDADES DE CONSERVACAO COM SUBSTANCIAS OU INSTRUMENTOS PARA CACA OU PARA EXPLORACAO FLORESTAL	1					1
TOTAL GERAL POR ANO	361	438	867	385	359	2410

Tabela 2: Registro Anual das ocorrências registradas no CIOPS de Crimes Contra o Meio Ambiente de 2013-2017 de acordo com a natureza do delito, no município de Manaus.

Fonte: Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS, 2017.

Contata-se, conforme ilustra a Tabela 2, que o crime de maior incidência foi o de incêndio em vegetação urbana e, conforme informações coletadas, 2015 foi ano com o maior índice de registro de crimes ambientais. Quanto aos crimes cometidos em Unidades de Conservação, observa-se que apenas em 2017 houve um registro.

A Delegacia do Meio Ambiente do Estado do Amazonas, no ano de 2005 a 2017, enviou à Vara do Meio Ambiente (VEMA) dois mil, oitocentos e noventa e dois (2.892) procedimentos, entre inquéritos e TCOs, referentes a registros de ocorrências de crimes ambientais em todo o Estado, segundo levantamento manual realizado junto ao cartório da DEMA, conforme tabela 3.

Ano	IP	TCO	Total
2005	20	56	76
2006	43	82	125
2007	22	65	87
2008	32	133	165
2009	26	97	123
2010	30	114	144
2011	11	255	266
2012	27	263	290
2013	21	183	204
2014	26	213	239
2015	45	313	358
2016	81	287	368
2017	114	333	447

Tabela 3: Procedimentos lavrados pela DEMA (2005-2017) e enviados à Vara Especializada do Meio Ambiente - VEMA.

Fonte: Cartório Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente - DEMA, 2017.

Dentre esses crimes ambientais, no período de 2008-2012, segundo estudos de Valle (2014), foram enviados à Justiça (VEMA) cento e sessenta e quatro (164) procedimentos, relativos a crimes ambientais ocorridos em UC`s Estaduais de proteção integral e de uso sustentável da Região Metropolitana de Manaus (RMM), referentes a crimes contra a fauna, contra a flora e, à poluição (dentre outros crimes previstos nos Arts. 54-64 da Lei 9.605/98 - Lei dos Crimes Ambientais), dados colhidos manualmente junto ao cartório da Delegacia do Meio Ambiente do Amazonas.

6.2 Quantitativo de agentes públicos envolvidos na vigilância e fiscalização e sua capacidade de atender as ocorrências registradas nas Unidades de Conservação e seu entorno no município de Manaus

Após a aplicação do questionário aos Guardas Municipais, ficou comprovada que o quantitativo de 12 (doze) guardas municipais envolvidos na vigilância e fiscalização nas Unidades de Conservação e seu entorno no município de Manaus, são insuficientes e não tem capacidade para atender as demandas apresentadas. Segundo os entrevistados, além do efetivo reduzido não dispõem de viaturas e equipamentos essenciais nem formação específica para as questões ambientais. Quanto aos Gestores das Unidades de Conservação Municipais, os mesmos responderam que ainda é precária a atenção da Segurança Pública Urbana nas questões ambientais. Que seria importante o investimento na formação e preparação da Guarda Municipal Ambiental para atender e ajudar na preservação e conservação do meio ambiente de Manaus. Questionados aos Gestores das Unidades de Conservação em Estudo e

ao Inspetor responsável pela Guarda Municipal Ambiental se há algum registro das ocorrências atendidas nas Unidades de Conservação? A resposta foi negativa para os questionamentos, alegando extravios. As informações apresentadas foram colhidas dos registros do CIOPS (Centro Integrado de Operações de Segurança) e DEMA (Delegacia Especializada em Crimes Ambientais).

Diante de afirmativas apresentadas de maneira peculiar, faz necessário entender melhor o que é meio ambiente? Juridicamente como é previsto a proteção ambiental? Como a Guarda Municipal pode atuar dentro da questão legal? Existem recursos que podem ser aplicados na atuação de proteção e conservação ambiental? Perguntas como estas devem ser respondidas para que possamos ter um entendimento geral sobre mais esta área que as Guardas Municipais podem estar explorando dentro da legalidade, e inclusive atuando na educação ambiental.

Milaré (2011) destaca que o meio ambiente é o conjunto das substâncias, circunstâncias ou condições em que existe determinado objeto ou em que ocorre determinada ação, envolve todas as coisas vivas e não vivas que existem na Terra, que afetam os ecossistemas e a vida dos seres que vivem nela. É o conjunto de condições, leis, influências e infraestrutura de ordem física, química e biológica, que permite abrigar e reger a vida em todas as suas formas.

Trazendo para a área jurídica brasileira, é correto afirmar que o meio ambiente abrange o conjunto de unidades ecológicas que funcionam e interagem como um sistema natural mesmo que possa haver uma expressiva intervenção do ser humano e outras espécies do planeta, incluindo toda a vegetação, animais, micro-organismos, solo, rochas, atmosfera e fenômenos naturais que podem ocorrer em seus limites, inclusive também as legislações, e são classificadas em meio ambiente natural, artificial, cultural e do trabalho (Silva, 2015).

No Brasil foi criada a Política Nacional de Meio Ambiente – PNMA estabelecida através da Lei Federal nº 6.938 de 31 de agosto de 1981, que posteriormente foi regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, para que o Brasil pudesse se adequar a medidas protetivas ao meio ambiente, e futuramente ao Protocolo de Kyoto.

Perante a Constituição Federal, o meio ambiente e a proteção do mesmo está versado no artigo 225, onde diz que:

“Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Ora, se o meio ambiente é um bem de uso comum do povo, que é um dos três tipos de bens públicos conforme o Art. 99º do Código Civil Brasileiro, e conforme o parágrafo 8º do

Art. 144º, as Guardas Municipais são destinadas a proteção de bens, serviços e instalações conforme dispuser a lei, então logicamente a proteção do meio ambiente também é uma das atribuições da Guarda Municipal, que também é relatada no inciso VII do Art. 5º da Lei Federal 13.022/14, da qual trata o Estatuto Geral das Guardas Municipais, como uma das competências destas corporações de segurança pública municipal.

Para o exercício da proteção ambiental através da Guarda Municipal, muitas vezes é criada oficialmente um grupamento específico para esta área, que passa por treinamento especializado em atuação ambiental, que pode inclusive executar o poder de polícia de fiscalização, podendo realizar apreensões e todo o tipo de policiamento dentro do território do município que exigem conhecimentos específicos indo além das atuações em parques e reservas existentes no município.

Através do Grupamento Ambiental pode-se treinar o agente da guarda municipal para atuar no patrulhamento preventivo em áreas de preservação ambiental, resgate e captura de animais silvestres, fiscalização ambiental, combate à poluição sonora, resíduos sólidos, e de mananciais hídricos, desenvolvimento de educação ambiental junto às escolas e comunidades, prestação de socorro em áreas de reservas e preservação ambiental, combate a incêndio em áreas de matas e reservas ambientais. E através deste grupamento também pode-se fazer parcerias com órgãos e secretarias que atuam na preservação do meio ambiente como IBAMA, Instituto Chico Mendes, etc., Secretarias do poder executivo municipal estadual e federal, com os conselhos de meio ambiente, e também recursos para aplicação para questão de educação ambiental e preservação de áreas através de consórcios intermunicipais, verbas federais como no Sisnama (Sistema Nacional de Meio Ambiente) e Fundos Municipais que possam existir.

6.2.1 Entrevista com os gestores das Unidades de Conservação

Conforme destacado na metodologia do presente trabalho, a intenção era entrevistar quatro gestores de quatro unidades de conservação de Manaus e dezesseis guardas municipais. No entanto, esbarrando em diversos protocolos que dificultaram o acesso, um deles foi a aplicação dos questionários por uma colaboradora indicada pela Direção e não pelo pesquisador; outra situação constatada é que não há efetivo suficiente nestas unidades e que seria impossível compilar os dados que eram desejados, fazendo-se uso do material e dados que foram disponibilizados e que serão posteriormente identificados.

A primeira pergunta direcionada aos gestores foi: qual o papel do gestor na Unidade de Conservação Municipal?

Gerenciar as questões administrativas e operacionais que se caracterizam como básicas, em consonância com o Departamento de Áreas Protegidas – DEAPR a que está subordinado. Além das atribuições básicas, conforme as necessidades específicas da Unidade, o gestor pode elaborar e executar programas, projetos, campanhas e ações em parceria com outros departamentos da SEMMAS, instituições públicas e com a iniciativa privada. (GESTOR A).

Mediar conflitos, empoderar, acompanhar e elaborar projetos, presidir reuniões de Conselho, planejar, organizar, controlar, monitorar e fiscalizar a Unidade. (GESTOR B).

Articulador entre o órgão gestor e os parceiros da região onde está localizada a UC e responsável em colocar em prática (fazer acontecer) o Plano de Gestão da UC sob sua responsabilidade. (GESTOR C).

Desenvolver e criar meios para a progressão das UC's em meio às Políticas Públicas (GESTOR D).

Diante da obtenção das respostas, percebe-se que há um direcionamento em comum acerca do real papel do gestor nas UC's, criando um grande sincronismo sobre sua finalidade de função.

Segundo Faria (2004), a gestão de unidades de conservação (UCs) é a equilibrada coordenação dos componentes técnicos e operacionais (recursos humanos, materiais, financeiros) e os diversos atores sociais que incidem sobre o desenvolvimento da área, de maneira tal a obter-se a eficácia requerida para se lograr os objetivos para os quais a unidade foi criada e a manutenção da produtividade dos ecossistemas abrangidos. A existência ou ausência destes fatores, assim como a forma como eles se arranjam na organização no tempo e no espaço e como são usados ou aproveitados são determinantes para uma gestão eficaz. Após a existência da própria área, a gestão eficaz das unidades de conservação é o instrumento mais poderoso para se lograr a conservação da biodiversidade na medida em que garante a permanência da área ao longo do tempo. Dentre as muitas variáveis envolvidas no conceito de “gestão eficaz”, insere-se a participação da sociedade nos desígnios das áreas sob proteção especial como fator preponderante para o alcance dos objetivos de conservação.

Perguntado se os gestores conhecem toda a área da UC de sua responsabilidade, todos responderam que sim e, conforme salientado pelo gestor A “a unidade é monitorada constantemente pelas equipes de vigilância para que sejam evitados impactos ambientais como invasões, focos de queimadas, lixeiras viciadas, extração de madeiras e frutos, etc. Dessa atividade, o gestor também faz parte, para que tenha ciência de forma imediata sobre alguma ocorrência negativa e possa tomar as providências cabíveis”.

Salienta-se que é imprescindível que o gestor tenha conhecimento de toda área da UC que administra, uma vez que muitas destas possuem diversos hectares e sempre que apresentarem problemáticas, o gestor precisa estar apto para resolver a demanda. Mesmo considerando que as UCs em estudo sejam de áreas urbanas, ou seja. Considerado pequenas, levando em consideração outras UCs criadas fora do perímetro urbano.

Quando questionados se diante de uma ocorrência dentro da UC, costumam chamar a Polícia Militar ou a Guarda Municipal para auxiliar, os gestores pontuaram:

Diante de alguma anomalia como furtos ou flagrantes de furtos de animais ou ligados ao patrimônio público municipal, a polícia é acionada. Quanto às demais ocorrências, geralmente são dirimidas pela própria UC que possui equipes de vigilância diuturnamente (GESTOR A).

Polícia Militar. Comunico o nosso Departamento e Gabinete da SEMMAS (GESTOR B).

Em primeiro lugar a fiscalização da SEMMAS em seguida a Polícia Militar. Por ser uma UC localizada integralmente na zona rural, não tenho lembrança de algum momento termos acionado a Guarda Municipal (GESTOR C).

A UC possui um programa onde está inserido esse procedimento e envolvem a PM. (GESTOR D).

Percebe-se, diante das falas dos gestores entrevistados, que em nenhum momento a Guarda Municipal é acionada. Acredito que a insuficiência de efetivo, a falta de equipamentos adequados e até mesmo o preparo na formação de uma guarda municipal ambiental, seja a razão pela qual não se adote uma conduta de acionamento da Segurança Municipal no atendimento das ocorrências.

Silva (2015) ensina que a Guarda Municipal exerce atualmente uma função de proteção e vigilância do patrimônio público. Todavia, os guardas almejam uma maior visibilidade através da atuação como agentes de educação ambiental, descrevendo a relevância de suas funções à proteção do Meio Ambiente e difundindo os conhecimentos científicos e tradicionais para a sociedade.

Sobre a participação dos gestores em algum curso específico além de sua formação acadêmica. O gestor A participou de oficinas para gestores de Unidades de Conservação; O Gestor B é especialista em Gestão Ambiental, o gestor C salienta que “trabalho com gestão de UC desde 1993 e ao longo desse período foram várias capacitações em muitos temas que colaboram com a essência da Gestão de Áreas Protegidas” e o gestor D respondeu apenas que “sim”.

A intenção da SEMMAS, segundo a autoridade gestora, é realizar evento de capacitação sobre áreas protegidas para a Guarda Municipal, propiciando uma melhor

interação desses profissionais sobre a importância e a finalidade desses espaços, no entanto, não verificou-se nada específico para a atuação dos gestores.

Questionados se fazem os registros de ocorrências na UC de sua gestão, os responsáveis apontaram:

As equipes de vigilância desta Unidade fazem registros de ocorrências diuturnamente, inclusive quanto à entrada e saída dos servidores (GESTOR A).
 Sim. Com relatórios. (GESTOR B).
 Fazemos! Não tão eficaz como deveria ser (GESTOR C).
 Sim. (GESTOR D).

As respostas, como pode-se perceber, não colaboram muito para uma análise mais aprofundada, já que apenas o Gestor A preocupa-se em explicar um pouco melhor como ocorre. O Gestor B respondeu sobre a composição mas não falou acerca do registro das ocorrências e os Gestores B e D ativeram-se apenas em responder afirmativamente. Em busca de um melhor entendimento e até mesmo para ter acesso a essas informações, procuramos o Diretor de Áreas Protegidas da SEMMAS, na qual respondeu que os relatórios recebidos pelos gestores são relativas ao cotidiano administrativo e não de ocorrências em suas unidades.

Acerca da existência de um conselho comunitário ou de moradores que participa da sua gestão na UC, os gestores destacam:

O processo da questão fundiária desta unidade está em andamento, por isso a idéia de criação de conselhos está parada no momento (GESTOR A).
 Tem lideranças comunitárias que participam do Conselho da Unidade de Conservação (GESTOR B).
 A RDS do Tupé possui um Conselho Deliberativo criado em 2006 e tem uma composição de 22 membros (paritário entre instituições governamentais e sociedade civil, formado pelos comunitários das 6 comunidades da reserva, representações comunitárias das áreas de entorno e instituições governamentais e não governamentais que desenvolvem trabalhos na reserva). (GESTOR C).
 Sim (GESTOR D).

A maioria dos gestores entrevistados respondeu que existem conselhos e que atuam significativamente nas ações das unidades de conservação em estudo. A gestão eficaz das unidades de conservação é o instrumento mais poderoso para se lograr a conservação da biodiversidade na medida em que garante a permanência da área ao longo do tempo. Dentre as muitas variáveis envolvidas no conceito de “gestão eficaz”, insere-se a participação da sociedade nos desígnios das áreas sob proteção especial como fator preponderante para o alcance dos objetivos de conservação.

No Brasil esse aspecto foi introduzido originalmente na gestão das Áreas de Proteção Ambiental (APAs) e se estendeu a todas as categorias de UCs do país, fundamentalmente após o advento da Lei 9.985, de 18 de Julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Brasil, 2000), em cujo artigo 29 está colocado que “cada unidade de conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil, por proprietários de terras localizadas em Refúgio de Vida Silvestre ou Monumento Natural, quando for o caso, e, na hipótese prevista no § 2º do art. 42, das populações tradicionais residentes, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade”.

Posteriormente, o Decreto Nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, veio regulamentar alguns artigos da citada Lei, sendo que em relação aos Conselhos Consultivo indica alguns setores que devem constituí-lo, determina o tempo de representação das entidades, o caráter público das reuniões, a competência do órgão coordenador do Conselho, atribuição da organização gestora da UC.

Sobre o acréscimo de alguma ação efetiva além das existentes para otimizar a gestão na UC, os gestores pontuaram:

Até o momento o tipo de gestão adotada tem mantido o controle da Unidade (GESTOR A).

Que tivéssemos maior atuação do poder público nas suas áreas (GESTOR B).

A RDS do Tupé precisa urgentemente iniciar o seu processo de Regularização Fundiária, sob pena de todas as outras atividades previstas no Plano de Gestão da Reserva ser inviabilizadas pela falta de Regularização Fundiária (GESTOR C).

Sim. Contratação de pessoas técnicas para a Unidade. (GESTOR D).

Vários documentos versam sobre a importância e necessidade de implementação e fortalecimento de ações de educação ambiental e comunicação em unidades de conservação. Esta estratégia aponta para o potencial transformador dessas ações, possibilitando que a sociedade conheça a necessidade e oportunidade das UC's, enquanto espaços privilegiados para a conservação da biodiversidade, manutenção da qualidade de vida e, portanto, para o progresso social. Capacitar e envolver as comunidades do entorno e interior de UC's é iniciativa relevante para que as mesmas se corresponsabilizem pela gestão destes espaços, beneficiando-se de sua integridade ou o seu uso sustentável. Estes são pilares para uma política pública cujo desafio é a conservação e a sustentabilidade em nosso país.

Questionados se é possível ter o controle dos visitantes, acompanhar e orientar quanto às normas da UC, os gestores afirmam que:

Esta UC funciona como um Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), por isso não há visitas. Dessa forma é garantida a segurança não só das pessoas, mas também dos animais. A Unidade recebe animais doentes, machucados, estressados, etc. Dependendo de cada situação, a presença de estranhos pode agravar o estado de saúde dos animais, como aumento do estresse, falta de apetite e agressividade. Tais fatores podem até levar animais a óbito. Às vezes, em situações específicas, recebemos reduzidos grupos de estudantes, professores, pesquisadores e repórteres, para breves visitas (GESTOR A).

Dos visitantes sim. Dos invasores não (GESTOR B).

Muito difícil ter o controle de visitantes, pois todas as comunidades recebem visitantes e transeuntes. Aonde é possível ter um maior controle da entrada de visitantes e transeuntes e orientar quanto às normas da UC é na comunidade São João do Tupé (GESTOR C).

Sim. E acontece através dos indicadores de Unidade. (GESTOR D).

Dos entrevistados a respeito da possibilidade de controle dos visitantes em suas unidades gestora, percebe que há uma enorme dificuldade para obter esse controle e enfrentar a comunicação das normativas de segurança aos visitantes.

O esforço de manejar a visitação com a minimização de impactos e o oferecimento de oportunidades recreativas de alta qualidade em ambientes naturais protegidos tem sido empreendido, desde os anos 70, em diferentes países do mundo, inclusive da América Latina. Com o aumento da demanda pela visitação em parques nacionais, houve o reconhecimento formal do Serviço de Parques dos EUA da necessidade de aprimorar o manejo do uso público em Unidades de Conservação (UC). Assim, dois principais componentes surgiram como foco das preocupações: o biofísico relativo aos impactos da visitação nos recursos e o social relacionado ao tipo e à qualidade da experiência que os visitantes tinham durante sua estada no parque (Santos, 2009).

Os princípios expressam as premissas consideradas como ponto de partida para o manejo de impactos da visitação com enfoque na experiência do visitante e na proteção dos recursos naturais e culturais. O conjunto de princípios indicado a seguir considerou como referência as metodologias Limite Aceitável de Câmbio - LAC e Rango de Oportunidades para Visitantes em Áreas Protegidas – ROVAP (com adequações à realidade das UC brasileiras) e as definições do documento “Diretrizes para a Visitação em Unidades de Conservação” (MMA, 2006).

O manejo do uso público deve contribuir para o alcance dos objetivos de criação das Unidades de Conservação por meio do controle da visitação e dos impactos negativos decorrentes, bem como, da maximização da qualidade da experiência dos visitantes.

Sobre melhorar a atuação da Guarda Municipal na UC, apenas os gestores B e D sinalizaram respostas, em virtude da GM não atuar nas demais Unidades em estudo. O gestor

B pontua que “maior efetividade que justifique sua criação”, ou seja, não compreendeu que a Guarda Municipal Ambiental já existe e que apenas não está atuando como deveria. O Gestor D salienta que “efetivação nas rondas das trilhas”.

Para Silva (2015), torna-se possível vislumbrar uma significativa relevância ambiental para atuação da Guarda Municipal de Manaus, tendo em vista as limitações estruturais do Município dentro das Unidades de Conservação, considerando-se ainda, elementos territoriais e humanos, ao se analisarem aspectos quantitativos e qualitativos para a realização de educação ambiental e sua efetividade na conscientização populacional de Manaus.

Segundo Silva (2015), menciona ainda que se consolida a atuação da Guarda Municipal de Manaus como ferramenta basilar na edificação de ações preventivas eficazes em face de sua proximidade com o público usuário das Unidades de Conservação.

Os gestores apontam ainda os planos de ação para proteção da UC de sua responsabilidade:

Quanto à proteção desta UC, temos a atuação diuturnamente das equipes de vigilância, inclusive realizando rondas. Em se tratando de invasão de estranhos, furtos ou tentativas de furtos, as polícias civil e militar são acionadas (GESTOR A). Implementar o projeto dos Agentes Ambientais Voluntários em conjunto com a comunidade e empoderá-las no que concerne à proteção da UC (GESTOR B). No Plano de Gestão da RDS do Tupé existe um Programa de Proteção para a UC, onde estão previstas as ações de proteção para a RDS do Tupé (GESTOR C). Sim. Foi Criado um macro processo para a UC. (GESTOR D).

Verifica-se, conforme a fala dos entrevistados, que existem ações voltadas para a proteção da UC de suas responsabilidades, no entanto, conforme repassado de maneira informal, isto fica atrelado à boa vontade dos órgãos competentes de disponibilizarem as ferramentas necessárias para a sua execução.

De acordo com Ibase (2006), para enfrentamento das questões do campo socioambiental, não é suficiente boas intenções. É cada vez mais evidente a necessidade de se elaborarem bons projetos dentro de um plano administrativo e de ter competência técnica. As possibilidades de implementação de um plano aumentam se há qualidade nos projetos que o compõem. Quanto mais claras e concretas forem a identificação de uma determinada situação-problema e a formulação e redação dos projetos, maior é a chance de esses mesmos projetos serem apoiados em sua execução e maior se torna o grau de implementação do plano.

6.2.2 Entrevista com os Guardas Municipais

A intenção, a priori, era realizar entrevista com quatro Guardas Municipais das UC em estudo, ou seja, 16 (dezesseis) Guardas Municipais ao todo, no entanto conforme visto na análise com os gestores, apenas duas possuíam estes profissionais e somente uma delas (Parque Municipal do Mindú) tinha efetivo de 10 (dez) Guardas Municipais para responder às questões.

Quando questionados sobre o conhecimento acerca das atribuições da Guarda Municipal nas UC's de Manaus, os entrevistados responderam:

Mais ou menos (Um Guarda Municipal).

Não (Dois Guardas Municipais).

Sim (Três Guardas Municipais).

Auxiliar os agentes ambientais dando suporte no que se refere à segurança dos visitantes no Parque (Quatro Guardas Municipais).

Percebe-se que apenas um dos Guardas possui um entendimento sobre as suas atribuições na UC em que exerce suas atividades. Mas o que me chama a atenção é que 04 (quatro) Guardas Municipais responderam que auxiliam os agentes ambientais.

Sobre a participação dos Guardas Municipais em cursos específicos voltados para a segurança do meio ambiente municipal, os entrevistados foram taxativos em dizer que não participaram de nenhum curso voltado para este âmbito.

Neste sentido, é relevante pontuar que já existem municípios no Brasil que fazem esse tipo de treinamento específico. Conforme site: www.macaé.rj.gov.br. O Departamento de Meio Ambiente da Guarda Municipal de Macaé, foi criado em 2007. Possui 24 homens e tem diversas atribuições. Todos do grupamento trabalham com uniformes camuflados e em regime de plantão, atendendo à população 24 horas. Tem como principal objetivo proteger e fiscalizar áreas de preservação ambiental, apurar denúncias e fazer rondas periódicas em diversos locais do município. A equipe trabalha em parceria com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Cabe ao grupamento impedir atividades como poluição das águas, invasões de áreas ambientais, desmatamento, queimadas e corte irregular de árvores. Os guardas também vistoriam feiras livres com o intuito de impedir a venda de animais silvestres e os devolve ao habitat natural. Equipamentos como gaiolas, redes e alçapões são apreendidos e destruídos. Os agentes ambientais têm participado de treinamento intensivo em matas, com técnicas de sobrevivência, atendimento de primeiros socorros e resistência física.

Extraído do site: sapucaia.rj.gov.br. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sapucaia finalizou com chave de ouro a capacitação da Guarda Municipal e Ambiental de Sapucaia em “Noções de Direto Ambiental”. O curso teve carga horária de 21 horas/aula.

Os Guardas Municipais de Sapucaia descrevem que os materiais e equipamentos que utilizam para o exercício das atribuições nas UC's são: bastão perseguidor de 60 cm, rádio HP, algemas, apito e coletes balísticos.

Os Guardas Municipais destacam o que mudariam para melhorar as ações das GM na segurança das UC's:

Um grupamento de 50 homens, treinados, curso específico na área do meio ambiente com viaturas para melhor atuação dos Guardas Municipais (Um Guarda Municipal).
Criação de um grupamento ambiental com homens treinados e elaboração de cursos específicos na área (Dois Guardas Municipais).
Estruturação básica como, por exemplo, viaturas para fazer as devidas fiscalizações no entorno da UC (Três Guardas Municipais).
Dar mais condições aos seus próprios agentes. Fazendo isso, refletiria nos GM de plantão no Parque (Quatro Guardas Municipais).

Percebe-se que os Guardas Municipais apontam como primordial o treinamento e cursos específicos, bem como viaturas, equipamentos e uma melhor estrutura para atender as necessidades das ocorrências ambientais.

Neste sentido, os estudos realizados por Silva (2015) reforçam a importância dos convênios firmados com a Escola do Servidor para o treinamento e aperfeiçoamento dos profissionais que irão trabalhar junto à SEMMAS. Salientando, como essencial para a sobrevivência dos Parques a atuação de novos agentes educadores, a fim de elevar significativamente as atividades voltadas para a conscientização socioambiental.

Extraído do site: www2.maringa.pr.gov.br. A Secretaria de Meio Ambiente de Maringá, através do Setor de Educação Ambiental, está colaborando com o Curso de Formação de Guardas Municipais. O trabalho de capacitação e orientação integra a disciplina de Pedagogia, e trata sobre "meio ambiente" e a "importância da proteção e preservação ambiental". Os conteúdos previstos na capacitação do módulo sobre meio ambiente são aplicados em três encontros, abordando "Resíduos, Reciclagem e Sustentabilidade", "Solo, Recursos Naturais e Áreas de Preservação", "Educação Ambiental e o Papel da Guarda Municipal na Proteção Ambiental".

Os GMs salientam que todas as ocorrências são registradas em um livro e, posteriormente, repassadas ao Gestor da UC. Aqui houve uma incongruência com as informações apresentadas pelos entrevistados e o Inspetor da Guarda Municipal que respondeu categoricamente não haver livros de registros de ocorrências, pois foram extraviados.

A questão da ausência de um preparo específico por parte dos Guardas entrevistados também foi manifestada quando questionados se estes se sentem preparados para atuar na UC. Novamente, corrobora com a importância do devido treinamento, para que estes profissionais possam desempenhar suas atividades da melhor maneira possível e isto possa refletir na gestão das UC's.

Diante de todo o exposto, verifica-se a real necessidade de aperfeiçoamento e treinamento dos Guardas Municipais em âmbito ambiental, uma vez que, conforme salientado tanto pelos gestores como pelos próprios guardas, essa questão infelizmente não existe e nem é dada a real importância.

Você pode indicar as frequentes ocorrências existentes e atendidas dentro das Unidades de Conservação? De acordo com os entrevistados a maioria respondeu que são frequentes registros de furtos de frutos e caça de pequenos animais, bem como poucos registros de ocorrências envolvendo veículos estacionados e acidentes com pessoas.

6.3 Instrumentos técnicos e legais na formação de um corpo especializado na seara ambiental

Como resultado ao terceiro objetivo, vale ressaltar que esse instrumento de formação é uma sugestão da Secretaria Nacional da Segurança Pública (SENASP) para a matriz curricular das Guardas Municipais do Brasil.

Formação e Operacionalização do Patrulhamento e Apoio ao Turista e Meio Ambiente de Manaus:

Meta 1 – Curso de Formação da Guarda de Patrulhamento e Apoio ao Turista e Meio Ambiente de Manaus. Habilitar 100 guardas especializados para o serviço ambiental através do curso de formação contendo os módulos: Combate a Incêndio Florestal; Língua Portuguesa; Policiamento Florestal e de Mananciais; Comunicações e uso de GPS; Procedimentos Operacionais; Noções de Inglês; Gestão de Resíduos Sólidos; Fundamentos da Ecologia; Educação Ambiental; Direito Ambiental e Legislação Aplicável; Primeiros Socorros e Meio Ambiente; Planejamento Ambiental; Legislação Turística; Conhecimento Urbano; Turismo e Meio Ambiente; totalizando 180 horas/aula, a serem ministradas durante 6 (seis) meses.

Meta 2 – Aparentamento e Equipamento da Guarda. Neste contexto, a Guarda de Patrulhamento e Apoio ao Turista e Meio Ambiente de Manaus, receberá toda a estrutura logística para o desempenho de suas funções, como viaturas de patrulhamento motorizado

(*pick-up* e motocicletas), botes para patrulhamento aquático, rádios *HandTrunking* e *GPS*, fardamentos e materiais de proteção individual.

A Guarda Municipal tem o papel de ocupar na segurança pública o espaço da prevenção e deve atuar na mediação dos conflitos de forma pacífica e ordenada, respeitando as especificidades de cada localidade, que só o morador da região conhece. Dessa forma e, sobretudo, efetuar essa ação com a finalidade de proteger a fauna e a flora, coibindo práticas ilegais que degradam o meio ambiente como: descarte irregular de resíduos; lançamentos de efluentes; som em desacordo entre outras formas de poluição.

Enquanto os demais grupamentos tem a função primordial de proteger a vida, a guarda municipal na seara ambiental tem a finalidade de proteger o meio ambiente em todas as suas formas, visto que este permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas, ou seja o grupamento tem a obrigação de evitar o dano ao meio ambiente, de modo que a comunidade possa viver em um ambiente equilibrado, pois quando ocorre o dano ambiental ocorre uma série de consequências negativas para toda a comunidade .

Portanto, fica nítido que o papel da GM, também, passa a ser de fundamental importância na defesa do meio ambiente, mas sendo necessário que os gestores equipem suas corporações para que seja possível exercer a atividade fazendo com que essa categoria faça um instrumento de sua política Ambiental Municipal.

Sugere-se, como foi feito em Macaé, Maringá e Sapucaia e em tantos outros municípios, que haja uma maior atenção voltada para esse quesito e que, tal como ocorreu em Recife, por meio da Lei nº 18.211, regulamentada pelo Decreto nº 30.324/2017, que dê autonomia para a Guarda Municipal lavrar autos de infração ambiental e instaurar processos administrativos, bem como serem designados para a atividade de fiscalização ambiental.

Guarda Municipal	Criação	Legislação	Efetivo
Macaé	2007	Lei Complementar nº 183/2007	45
Manaus	2007	Decreto municipal nº8.851/2007	12
Maringá	2007	Lei Complementar nº 671/2007	130
Sapucaia	2017	Lei nº 2.700 de 19 de julho de 2017	32
Recife	2017	Decreto nº 30.324/2017	90

Quadro 1: Comparativo da Guarda Municipal em diferentes municípios do Brasil.
Fonte: Próprio autor, 2018.

As questões que compreendem a EA (Educação ambiental) necessitam serem tratadas levando em consideração todos os aspectos humanos e tecnológicos disponíveis para essa finalidade. Deve-se aproveitar tanto os momentos como as oportunidades e fazer crescer a mobilização em torno da educação ambiental transformadora.

A proposta de curso com os agentes da Guarda Municipal será uma dessas oportunidades que levará a possibilidade de garantir no grupo, a reflexão acerca das questões que refletem em todos os cidadãos, ou seja, os problemas ambientais e suas faces sociais. Esse grupo se prepara para o contato direto com a comunidade e serão os guias de informações relevantes, e possivelmente de mobilizações importantes nesse aspecto.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da presente dissertação observou-se que o município tem muito mais a contribuir na questão ambiental do que simplesmente gerir uma Guarda Municipal para proteger prédios públicos.

A atuação do Guarda Municipal é muito mais ampla, seja ostensivamente nas ruas, no trânsito, na proteção do meio ambiente.

Esse tema é de grande importância visto que em nossa "Lei Maior" há um capítulo específico para esse tema, onde existe a garantia de que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” Esse princípio traz tanto o poder público quando a sociedade a obrigação de proteger o meio ambiente.

Aos governos municipais cabe a responsabilidade de implementar ações que visem a proteção ambiental, mas para que haja êxito, uma política ambiental deve apresentar três elementos: objetivos claros, instrumento e agentes. Nesse sentido, os Municípios podem utilizar a Guarda Municipal - GM como agente para realizar a fiscalização ambiental, com amparo constitucional e cumprindo a lei 13.022/14, que trás em seu inciso VII que é competência da GM – “proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas”.

Assim, entende-se que a Guarda Municipal pode realizar ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade. Tais ações e práticas visam atuar sob as questões ambientais com o intuito de despertar valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente - através de campanhas

educativas, buscando a sensibilização de toda a sociedade, com intuito exclusivo de conseguir a conscientização pública para a preservação do meio ambiente em busca da efetiva manutenção do equilíbrio.

A GM tem o papel de ocupar na segurança pública o espaço da prevenção, como está explícito no Manual de Prevenção a Violência do Ministério de Justiça. A GM deve atuar na mediação dos conflitos de forma pacífica e ordenada, respeitando as especificidades de cada localidade, que só o morador da região conhece. Dessa forma e, sobretudo, efetuar essa ação com a finalidade de proteger a fauna e a flora, coibindo práticas ilegais que degradam o meio ambiente como: descarte irregular de resíduos; lançamentos de efluentes; som em desacordo entre outras formas de poluição.

Enquanto os demais grupamentos têm a função primordial de proteger a vida, o grupamento ambiental tem a finalidade de proteger o meio ambiente em todas as suas formas, visto que este “permite , abriga e rege a vida em todas as suas formas”, ou seja, o grupamento tem a obrigação de evitar o dano ao meio ambiente, de modo a que a comunidade possa viver em um ambiente equilibrado, pois quando ocorre o dano ambiental ocorre a uma série de conseqüências negativas para toda a comunidade.

Portanto, fica nítido que o papel da GM, também, passa a ser de fundamental importância na defesa do meio ambiente, mas sendo necessário que os gestores equipem suas corporações para que seja possível exercer a atividade fazendo com que essa categoria seja um instrumento de sua política Ambiental Municipal.

Diante das exposições apresentadas, faço acostar no apêndice da referida dissertação, uma proposta de ações da guarda municipal no patrulhamento e apoio ao turista e meio ambiente de Manaus; que certamente servirá de contribuição para qualificação e inserção de um grupo especializado da guarda municipal de Manaus nas questões ambientais urbanas, sem comprometer a competência e atribuição dos agentes de fiscalizações e gestores das Unidades de Conservações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

8 REFERÊNCIAS

- Amazonas. Constituição (1989). *Constituição Política do Estado do Amazonas*. (<http://www.ale.am.gov.br/wp-content/uploads/2015/01/Constituicao-do-Estado-do-Amazonas-atualizada-2015.pdf>). Acesso em: 10 de Dez. de 2016.
- Andrade, M. M. *De Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação* / Maria Margarida de Andrade. – 10. ed. – São Paulo: Atlas, 2010.
- Barcelos, C. Q. 1999. *Fatores que atuam na dependência entre o funcionamento dos Parques Nacionais e sua preservação*. Monografia apresentada ao Departamento de Biociências do UniCEUB, Brasília - DF. 35p.
- Brasil. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 2007.
- Brasil. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC): *Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000*. (<http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9985.htm>). Acesso em: 10 nov de 2017.
- Bruner, A. G.; Gullison, R. E. Rice, R. E. Rice; Fonseca, G. A. B. 2001. *Effectiveness of parks in protecting tropical biodiversity*. *Science* 291: 125-128.
- Campos, J. C. V. B. *Poder de Polícia em Posturas Municipais para a Guarda Municipal com a Regulamentação da Atividade Funcional e o seu Papel Social na Segurança Pública. 8 de dez de 2010*. Disponível em: <http://www.guarda.dourados.ms.gov.br> Acesso em: 10 de Dez. de 2016.
- Carvalho, R. S. P. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação. *Conteúdo Jurídico* Brasília-DF: 31 maio 2014. (<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.48307&seo=1>). Acesso em: 03 out. 2017.
- Chagas, D. S. *Análise de programa de guarda parque: construção de uma proposta para Manaus*. Manaus: [s.n.], 2013.xiii, 87 f.. *Dissertação* (Gestão de Áreas Protegidas da Amazônia (GAP)) - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.
- Dalfovo, M. S.; Lana, R. A.; Silveira, A. *Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico*. *Revista Interdisciplinar Científica Aplicada*, Blumenau, v.2, n.4, p.01-13, Sem II. 2008.
- Diegues, A. C. *O mito moderno da natureza intocada*. São Paulo: Huicitec, 1996.
- Diegues, A. C. 1988. *Diversidade biológica e culturas tradicionais litorâneas: o caso das comunidades caiçaras*. São Paulo, Nupaub-USP.

Faria, H.H. *Eficácia de gestão de unidades de conservação gerenciadas pelo Instituto Florestal de São Paulo, Brasil*. Tese de Doutorado em Geografia – Universidade Estadual de São Paulo; [s.n] 401, p. Presidente Prudente, 2004.

Fonseca, J. J. S. *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UEC, 2012. Apostila.

Gil, A. C. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Gil, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed - 5. reimpr. – São Paulo: Atlas, 2012.

Gorayeb, A. L. Análise de efetividade de gestão do parque estadual do Utinga, incluindo como zona de influência a área de proteção ambiental da região metropolitana de Belém (Pará, Brasil). Manaus: [s.n.], 2013. 127p. *Dissertação* (Gestão de Áreas Protegidas da Amazônia (GAP)) - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

Gouveia, L. C. A. LEON, S. M. P. *Questionário: uma alternativa como instrumento de pesquisa na investigação social*[2010]. Disponível em: http://www.academicomundo.com.br/artigos_revista_2/03_formulario.pdf Acesso: 10/12/2016.

IBAMA, 2001). Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, IBAMA. Versão: 12/setembro/2001. (<http://www2.ibama.gov.br/unidades/parques/index0.htm>). Acesso: 12/11/ 2017.

Ibase-Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas. *Elaboração de plano de ação em unidades de conservação*. Junho 2006. Educação Ambiental na Gestão Participativa: fortalecimento do conselho consultivo do Parque Nacional da Tijuca – Projeto Água em Unidade de Conservação, projeto-piloto para a Mata Atlântica: Parque Nacional da Tijuca. (file:///C:/Users/Ademir/Desktop/ap_ibase_pa_01c.pdf). Acesso em: Nov de 2017.

INPA – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. Normas Para Apresentação de Dissertação e Teses, 2009.

Lakatos, E. M; Marconi, M. A. *Metodologia do trabalho científico*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Laurance, W. L.; Vasconcelos, H. L. Consequências ecológicas da fragmentação florestal na Amazônia. *Oecol. Bras.*, 13(3): 434-451, 2009.

Leal, V. N. Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil. 7ª edição — São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

Londe, P. R.; Mendes, P. C. A influência das áreas verdes na qualidade de vida urbana. *Hygeia - Revista Brasileira de Geografia Médica e da Saúde* 10 (18): 264 - 272, Jun/2014.

Manaus, Lei Orgânica do Município de Manaus, *Constitui a Lei Fundamental do Município de Manaus, com o objetivo de organizar o exercício do poder e fortalecer as instituições democráticas e os direitos da pessoa humana*. 1990. Diário Oficial da Município. Manaus – AM.

Martins, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. *Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas*. São Paulo: Atlas, 2016.

Milano, M. S. *Unidades de Conservação: Atualidades e Tendências*. 1 ed. Curitiba, Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, 2002. p. 17-30. Disponível em: <<http://www.repams.org.br/publicacoes.php?cod=15>>. Acesso: 15 mar. 2017.

Milaré, E. *Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco*. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

Miller, K. R. 1997 Evolução do conceito de áreas de proteção — oportunidades para o século XXI. In: Anais do I Congresso Brasileiro de Unidades de Conservação. Curitiba: IAP: UNILIVRE: Rede Nacional Pró Unidades de Conservação, Vol. 1: 3-21.

Miller, K. *Planificación de parques nacionales para elecodesarrollo em Latinoamerica*. Madrid: FEPMA, 1980.

Misse, Michel; BRETAS, Marcos Luiz (Org.). *As guardas municipais no Brasil: diagnóstico das transformações em curso*. Rio de Janeiro: Booklink, 2010.

MMA - Ministério do Meio Ambiente, Brasília - DF, 2012. *Unidade de Conservação*. (www.mma.gov.br/port/conama/legiano1.cfm?codlegitipo=3&ano=2012). Acesso em: 10/12/2017.

Nascimento, D. M. *Metodologia do trabalho científico: teoria e prática*. 2. ed. São Paulo: Fórum, 2008.

Paviani, A. G; L. A. C. (orgs). Brasília: *Controvérsias Ambientais*. Brasília: editora universidade de Brasília, 2003.

Ricardo, Carolina de Mattos; CARUSO, Haydee G. C.. *Segurança pública: um desafio para os municípios brasileiros*. Revista Brasileira de Segurança Pública | Ano 1 Edição 1 2007.

Santos, M. A. B. Os municípios e a adequação ao Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei nº 13.022/2014). *Revista Jus Navigandi*, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 22, n. 5019, 29 mar. 2017. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/54654>>. Acesso: 12/10/2017.

Santos, Marcos. *Habitat do Sauim de Manaus, Parque do Mindú é espaço de lazer e educação ambiental* [2014]. Disponível em: <http://www.amazonasemais.com.br/manaus/habitat-sauim-de-manaus-parque-mindu-e-espaco-de-lazer-e-educacao-ambiental/> Acesso: 10/12/2016.

Santos, R.F dos. *Planejamento ambiental: teoria e prática*. 2 ed. São Paulo: Oficina dos textos, 2009.

SDS/IPAAM. *Plano de Gestão do Parque Estadual Sumaúma – 1. Versão*. Manaus: Secretaria do Estado de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas/Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas/Departamento de Gestão Territorial, julho de 2006.

SEMMAS. *Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade*, 2016. Disponível em: <http://www.manaus.am.gov.br>. Acesso: 18/03/2017.

Silva, A. J. B. *GUARDA MUNICIPAL DE MANAUS, Coletânea da Criação à Atualidade*. Prefeitura Municipal de Manaus. 2007.

Silva, Y. F. T. A potencialidade da guarda municipal como agente de educação ambiental: a formação de um programa piloto no parque nascentes do Mindu e parque do Mindu. Manaus: [s.n.], 2015. vi, 37 f. *Dissertação (Gestão de Áreas Protegidas da Amazônia (GAP))* - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

Soares, L. A. A. O enfoque sociológico e da teoria econômica no ordenamento territorial. In: Almeida, F. G.; Soares, L. A. A. *Ordenamento territorial: coletânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

Soares, M. Impactos do turismo: os efeitos do ecoturismo em unidades de conservação. *Revista de Turismo*. Instituto CenecistaFayal de Ensino Superior – IFES. Itajaí – SC. 2ª ed. v.2 n. 2, 2007.

Terborgh, J; Schaik, C. V. Por que o mundo necessita de parques. In: TERBORGH et al. (org). *Tornando os parques eficientes: Estratégias para a Conservação da Natureza nos Trópicos*. Curitiba: Ed. UFPR/Fundação O Boticário, 2002.

Valle, Izolda de Castro e Couto. Crimes Ambientais em Unidades de Conservação Estaduais da Região Metropolitana de Manaus, junto à Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente do Amazonas 64 f. *Dissertação (Mestrado)* --- INPA, Manaus, 2014.

Vargas, J. D; Oliveira Junior, A. *As guardas municipais no Brasil: Um modelo de análise*. DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social - Vol. 3 - no 7 - JAN/FEV/MAR 2010 - pp. 85-108

Ventris, Osmar. *Guarda municipal - poder de polícia e competência*. 2 ed. São Paulo: IPECS, 2010.

ANEXOS



INSTITUTO NACIONAL DE
PESQUISAS DA AMAZÔNIA -
INPA/MCT



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A ATRIBUIÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL EM AÇÕES AMBIENTAIS EFETIVAS NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE MANAUS

Pesquisador: ANTONIO JORGE BARBOSA DA SILVA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 71649917.0.0000.0006

Instituição Proponente: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - (INPA/MCT/PR)

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.189.031

Apresentação do Projeto:

Os parques possuem grande importância para a sociedade em geral e, manter uma unidade de conservação (UC) em área urbana é sinônimo de qualidade de vida à população, o que já é reconhecido no meio ambiental. A criação de UC deve apresentar como principal ideal a conservação das áreas naturais e de sua biodiversidade, e ainda a segurança municipal. A função da Guarda Municipal e suas atribuições nas ações ambientais permite garantir a sobrevivência de animais e plantas; Regulação do clima; Abastecimento dos mananciais de água; Qualidade de vida e bem-estar à população; Serviços de educação e lazer e interpretação ambiental, pesquisa, recreação, esporte, cultura e contemplação da natureza.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário: Avaliar como a Guarda Municipal atende as demandas de serviço na área ambiental das Unidades de Conservação no município de Manaus.

Objetivo Secundário:

Identificar os principais documentos e entrevistas com os Guardas Municipais, ocorrências atendidas pela Guarda Municipal dentro das Unidades de Conservação no município de Manaus, salientando a estrutura metodológica, campo de atuação e possíveis atividades compartilhadas.

Endereço: Av. André Araújo, nº 2936 - sala CEP - Pedro Christóvão
Barro: Aéreo **CEP:** 66280-871
UF: AM **Município:** MANAUS
Telefone: (92)3643-3287 **Fax:** (92)3643-3297 **E-mail:** cep.inpa@inpa.gov.br



INSTITUTO NACIONAL DE
PESQUISAS DA AMAZÔNIA -
INPA/MCT



Continuação do Parecer: 2.198/2017

Recomendações:

Recomendo aprovação para a pesquisa "A atribuição da guarda municipal em ações ambientais efetivas nas unidades de conservação de Manaus". Por está com toda a documentação necessária para aprovação.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Aprovação do Projeto de pesquisa "A atribuição da guarda municipal em ações ambientais efetivas nas unidades de conservação de Manaus". Com base na Norma Operacional 001/2013 e a Res. 466/2013 entre outras resoluções do Conselho Nacional de Saúde.

Considerações Finais a critério do CEP:

Acatamos na íntegra o parecer do relator. Incentivamos a interação com a plataforma Brasil para dirimir dúvidas. A aprovação terá validade durante a vigência do projeto, conforme cronograma apresentado. Ao final da execução do projeto, o pesquisador DEVERÁ encaminhar, via Plataforma Brasil, o Relatório final da pesquisa.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	08_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_962340.pdf	21/07/2017 10:21:23		Aceito
Outros	14_Autorizacao_e_termo_de_compromisso_para_realizacao_da_pesquisa_SEM_MAS.pdf	21/07/2017 10:19:55	ANTONIO JORGE BARBOSA DA SILVA	Aceito
Outros	13_Autorizacao_e_termo_de_compromisso_para_realizacao_da_pesquisa_Guarda.pdf	21/07/2017 10:17:18	ANTONIO JORGE BARBOSA DA SILVA	Aceito
Outros	7_ROTUIRO_DE_PERGUNTAS_P_GUARDA.pdf	21/07/2017 10:11:08	ANTONIO JORGE BARBOSA DA SILVA	Aceito
Outros	6_ROTUIRO_DE_PERGUNTAS_P_GESTOR.pdf	21/07/2017 10:10:49	ANTONIO JORGE BARBOSA DA SILVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Assência	3_TCLE.pdf	21/07/2017 10:10:12	ANTONIO JORGE BARBOSA DA SILVA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	2_Projeto_Detalhado_Brochura_do_Investigador.pdf	21/07/2017 10:09:57	ANTONIO JORGE BARBOSA DA SILVA	Aceito
Orçamento	5_ORCAMENTO.pdf	21/07/2017 10:09:45	ANTONIO JORGE BARBOSA DA SILVA	Aceito
Declaração de	10_TERMO_DE_GARANTIA_P_RETOR	21/07/2017	ANTONIO JORGE	Aceito

Endereço: Av. André Araújo, nº 2936 – sala CEP - Prédio Divisões
 Bairro: Anísio CEP: 69090-011
 UF: AM Município: MANAUS
 Telefone: (82)3643-3387 Fax: (82)3643-3267 E-mail: cep.inpa@inpa.gov.br



INSTITUTO NACIONAL DE
PESQUISAS DA AMAZÔNIA -
INPA/MCT



Continuação do Parecer: 2.188.031

Pesquisadores	0.pdf	10:09:20	BARBOSA DA SILVA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	9_TERMO_DE_GARANTIA_DE_RISS-ARCIMENTO.pdf	21/07/2017 10:09:09	ANTONIO JORGE BARBOSA DA SILVA	Aceito
Declaração de Pesquisadores	8_DECLARACAO_DE_COMPROMISSO.pdf	21/07/2017 10:08:58	ANTONIO JORGE BARBOSA DA SILVA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	11_DECLARACAO_DE_EXISTENCIA_DE_INFRAESTRUTURA.pdf	21/07/2017 10:08:34	ANTONIO JORGE BARBOSA DA SILVA	Aceito
Cronograma	4_CRONOGRAMA.pdf	21/07/2017 10:08:22	ANTONIO JORGE BARBOSA DA SILVA	Aceito
Brochura Pesquisa	12_Plano_de_Desertacao.pdf	21/07/2017 10:08:09	ANTONIO JORGE BARBOSA DA SILVA	Aceito
Folha de Rosto	1_FOLHA_DE_ROSTO.pdf	21/07/2017 09:57:53	ANTONIO JORGE BARBOSA DA SILVA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

MANAUS, 27 de Julho de 2017

Assinado por:
Cristóvão Costa
(Coordenador)

Endereço: Av. André Araújo, nº 2936 - sala CEP - Prédio Octávio
Bairro: ALEXO CEP: 69.090-011
UF: AM Município: MANAUS
Telefone: (82)3643-3287 Fax: (82)3643-3287 E-mail: cep.inpa@inpa.gov.br



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS NA AMAZÔNIA

ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO DISCENTE DO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS NA AMAZÔNIA DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

No dia doze de Abril do ano de 2018, às 09:00 horas, no Auditório da Diretoria do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Campus I, reuniu-se a Comissão Examinadora da Defesa Pública, composta pelos seguintes membros titulares: Dr. Henrique dos Santos Pereira – UFAM, Dr. Gil Vieira – INPA e o Dr. Erivaldo Cavalcante e Silva Filho - UEA, tendo como membros suplentes: MSc. Luciana Montenegro Valente – MPF, MSc. Roberta Monique da Silva Santos – FSDB e a MSc. Christina Fischer - IPAAM, sob a presidência do primeiro, afim de proceder a arguição pública do Trabalho de Conclusão de Curso de Mestrado do aluno **Antonio Jorge Barbosa da Silva**, intitulado “A atribuição da Guarda Municipal em ações ambientais efetivas nas Unidades de Conservação de Manaus”, sob a Orientação: Dra. Rita de Cássia Guimarães Mesquita – INPA.

Após a exposição, o discente foi arguido oralmente pelos membros da Comissão Examinadora tendo recebido o conceito final:

APROVADA () REPROVADA POR UNANIMIDADE () POR MAIORIA

Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos seguintes membros da Comissão Examinadora:

Dr. Henrique dos Santos Pereira

Henrique dos Santos Pereira

Dr. Gil Vieira

Gil Vieira

Dr. Erivaldo Cavalcante e Silva Filho

MSc. Luciana Montenegro Valente

MSc. Roberta Monique da Silva Santos

Roberta Monique S. Santos

MSc. Christina Fischer

Observações:

APÊNDICES

Roteiro de perguntas para os Guardas Municipais de Manaus

1. Você conhece quais as devidas atribuições da Guarda Municipal nas Unidades de Conservação de Manaus?
2. Você participou de algum curso específico na Guarda Municipal, voltada para a segurança do meio ambiente municipal?
3. Qual ou quais os tipos de materiais ou equipamentos que você utiliza para o exercício das atribuições nas Unidades de Conservações?
4. Você participa da escala de serviço ou é destacado para uma determinada Unidade de Conservação?
5. Além das atribuições da Guarda Municipal Ambiental, Você pode indicar alguma ação efetiva para implementar nas Unidades de Conservação?
6. O que você mudaria para melhorar as ações da Guarda Municipal Ambiental na segurança das Unidades de Conservação?
7. Você quando de serviço, ao deparar com uma ocorrência, registra no livro de ocorrências ou passa para o Gestor da Unidade de Conservação?
8. Você se sente preparado para atuar na Unidade de Conservação Municipal ou há necessidade de um curso de atualização específica na área de meio ambiente?
9. Você conhece toda a área da Unidade de Conservação na qual atua?
10. Você pode indicar as frequentes ocorrências existentes e atendidas dentro das Unidades de Conservação?

**Roteiro de perguntas para o Gestor da Unidade de Conservação da Secretaria
Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**

1. Qual o papel do gestor na Unidade de Conservação Municipal?
2. Você conhece toda a área na Unidade de Conservação de sua responsabilidade?
3. Diante de uma ocorrência dentro da Unidade de Conservação, você costuma chamar a Polícia Militar ou a Guarda Municipal para lhe auxiliar?
4. Além de sua formação acadêmica você participou de algum curso específico para gestão da Unidade de Conservação?
5. Você faz o registro das ocorrências na Unidade de Conservação da sua Gestão?
6. Há um conselho comunitário ou de moradores que participa da sua gestão na Unidade de Conservação?
7. Você acrescentaria alguma ação efetiva além das existentes, para otimizar a gestão na Unidade de Conservação?
8. É possível ter o controle dos visitantes, acompanhar e orientar quanto às normas da Unidade de Conservação?
9. Você acrescentaria alguma coisa que possa melhorar a atuação da Guarda Municipal na Unidade de Conservação da sua gestão?
10. Você tem algum plano de ação para proteção da Unidade de Conservação de sua responsabilidade?

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
CASA MILITAR DE MANAUS
DEPARTAMENTO DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PATRULHAMENTO E APOIO AO TURISTA**



**AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL NO PATRULHAMENTO E APOIO
AO TURISTA E MEIO AMBIENTE DE MANAUS**

**Manaus
2018**

AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL NO PATRULHAMENTO E APOIO AO TURÍSTA E MEIO AMBIENTE DE MANAUS

Projeto apresentado à Secretaria Nacional de Segurança Pública, visando o fomento necessário para subsidiar as ações da Gerência de Patrulhamento e Apoio ao Turista e Meio Ambiente, no âmbito da fiscalização às áreas turísticas de preservação ambiental nas Unidades de Conservação em Manaus.

COORDENAÇÃO

Secretário Municipal da Casa Militar de Manaus

Diretor do Departamento do Comando da Guarda Municipal de Manaus

ELABORAÇÃO

Antonio Jorge Barbosa da Silva

A floresta é um organismo peculiar de benevolência ilimitada, que não faz nenhuma exigência para o seu sustento, e fornece generosamente os produtos de sua existência. Ela também obriga todos os seres, inclusive o lenhador que a destrói.

(Sidarta Gautana, o Buda)

1 TÍTULO DO PROJETO

Ações da Guarda Municipal no Patrulhamento e Apoio ao Turista e Meio Ambiente de Manaus.

2 IDENTIFICAÇÃO

Tem o presente Projeto, o objetivo de apresentar e propor à Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, o Programa de Ações da Gerência de Patrulhamento e Apoio ao Turista da Guarda Municipal de Manaus, evidenciando através deste, a importância que o meio ambiente e o turismo exercem sobre a vida do ser humano, em especial aos guardas municipais.

O Projeto tem como princípio norteador, captar recursos e parcerias de empresas/órgãos que pratiquem a responsabilidade ambiental como pré-requisito de suas atividades, a fim de que, neste aspecto, possam colaborar com o Município de Manaus, através do apoio às atividades da Gerência de Patrulhamento e Apoio ao Turista da Guarda Municipal, que estará habilitado para atuar nas áreas de preservação e fiscalização ambiental, além do apoio à atividade turística.

3 APRESENTAÇÃO

Manaus é uma metrópole com mais de 2 milhões de habitantes (IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - 2016) é a capital do Amazonas, o maior Estado Brasileiro. Fica situada à margem esquerda do Rio Negro, próximo ao encontro com as águas do Rio Solimões. É o principal portão de acesso à Floresta Amazônica e aposta no turismo ecológico para dar uma nova alavancada ao seu desenvolvimento. A cidade impressiona pelas belezas naturais, com parques ecológicos e uma sucessão de áreas verdes que parecem não ter fim. É uma terra de contrastes, que mescla a natureza exuberante, um pólo industrial de alta tecnologia e os resquícios de um passado glorioso, no auge do comércio internacional da borracha.

A Manaus de hoje é uma cidade moderna e ciente de sua responsabilidade em contribuir para as preservações de uma das maiores riquezas naturais: a Floresta Amazônica. Manaus está exatamente no coração desse tesouro ambiental, dando um exemplo de

preservação e respeito ao meio ambiente com (12) áreas protegidas na cidade, sendo (10) Unidades de Conservação e (02) Corredores Ecológicos, destacando entre os mais importantes o Jardim Botânico Adolpho Ducke e o Parque Municipal do Mindú. Uma das razões de o ecoturismo, atualmente, assumir um papel de destaque entre as atividades da Região, sinalizando novos caminhos para o desenvolvimento desta maior área verde do Brasil.

Engana-se quem imagina Manaus uma cidade comum. Erguida no centro da maior floresta tropical do mundo, Manaus convive com o extraordinário estoque de recursos naturais da Amazônia, representado por 20% da reserva de água doce da Terra, com um banco genético de um valor inestimável e grandes jazidas de minérios, gás e petróleo, a importância da região torna-se incalculável.

E é para fortalecer as áreas de proteção ambiental que o “Projeto e Ações da Guarda Municipal no Patrulhamento e Apoio ao Turista e Meio Ambiente de Manaus”, visa ser implementado como um planejamento estratégico; um instrumento para a correta atuação dos guardas e a excelência do trabalho desenvolvido pela Guarda Municipal de Manaus.

4 JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Ressaltando o princípio de que a Guarda Municipal de Manaus fora criada no dia 15 de junho de 1949, através da Lei nº 132, com a denominação de Guarda Municipal de Parques e Jardins, e a missão de proteger o cidadão, garantindo a qualidade de vida da população e atuando para evitar atos anti-sociais e os que degradam o patrimônio público, sabe-se que hoje, os guardas municipais tornaram-se verdadeiros agentes da cidadania, e que é no espaço público que a Guarda exerce maior parte de suas funções, dentre as quais estão: garantir a ocupação e a utilização democrática deste espaço público, garantir o respeito dos direitos fundamentais do cidadão na vida cotidiana, proteger o meio ambiente e o patrimônio ecológico, detectar todo tipo de deficiências e panes que impedem a livre circulação do cidadão e a correta utilização dos serviços públicos urbanos.

Com efeito, a Lei Orgânica do Município de Manaus, em consonância com a Constituição Federal e Constituição Estadual, prevê a instituição de um “corpo especializado de proteção ecológica e ambiental” (LOMAM, Título II – Da Competência Municipal, art. 8º, parágrafo único). Fundamentos legais: Artigo 144, §8º da Constituição Federal; Artigo 125,

§5º da Constituição do Estado do Amazonas e Lei Federal nº 13.022/2014, artigo 5º, inciso VII.

Todavia, como a Prefeitura conta com poucos agentes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade para atender denúncias e promover a fiscalização das áreas de proteção ambiental. A necessidade da criação de um Grupamento com guardas preparados e equipados, capazes de promover a preservação e a conscientização do meio ambiente contra danos consequentes da ação antrópica, fora atendida através do Decreto nº 2.572, publicado em Diário Oficial do Município de Manaus, do dia 22 de outubro de 2013, onde dispõe da nova estrutura da Guarda Municipal, na qual fora designada a Gerência de Patrulhamento e Apoio ao Turista.

Para tanto, a Gerência de Patrulhamento e Apoio ao Turista de Manaus, traça como suas principais competências: a proteção dos bens, serviços e instalações municipais; a orientação à comunidade local quanto ao direito de utilização dos bens e serviços públicos; a proteção e preservação do meio ambiente, do patrimônio histórico, ecológico, cultural e paisagístico do município (reservas biológicas, reservas ecológicas, parques nacionais, florestas municipais, áreas de proteção ambiental, áreas de relevante interesse ecológico e reservas extrativistas); depredações e furtos ao patrimônio público; o apoio e orientação aos turistas brasileiros e estrangeiros; atuação em áreas revitalizadas do Centro Histórico do Município; patrulhamento em áreas ribeirinhas dos igarapés; conscientização sobre a importância do respeito à natureza, bem como, as consequências dos desmatamentos e queimadas.

Entretanto, o desafio encontrado pela gestão atual é o oferecimento da logística e capacitação do corpo técnico necessários à gama de serviços e ações a serem desenvolvidas por este grupamento, visto que, este tipo específico de policiamento ostensivo atuará especialmente na preservação da fauna, dos recursos florestais, das extensões de água e mananciais, contra a caça e pesca ilegais, na derrubada indevida, contra a poluição, e ainda em cooperação com órgãos competentes: Governo Federal, Estadual e Municipal, além de colaborar na difusão da legislação ambiental, assistência, resgate e socorro das populações ribeirinhas e extraviados na selva.

Identificados os principais problemas, a postura da atual Administração Municipal após a criação deste grupamento especializado na preservação da fauna, flora e mananciais, é oferecer o treinamento técnico aos agentes envolvidos e a aquisição de materiais necessários à pronta resposta da Guarda Municipal, em conformidade com a Lei Orgânica e o Código Ambiental do Município de Manaus.

Em vista disso, elaborou-se este Projeto, objetivando conquistar parcerias para apoiar estas atividades, no sentido de atuarem em uma ação conjunta com a Guarda Municipal, em benefício ao meio ambiente e o turismo da Região.

5 ÁREAS DE ABRANGÊNCIAS

As áreas de proteção ambiental do Município de Manaus. Em particular, as áreas, a saber:

Tabela: Áreas Protegidas Municipais geridas pela SEMMAS

Espaço protegido	Área (ha)	Localização	Criação	Endereço
Reserva Ecológica Sauim Castanheiras/Cetas	95	Área urbana	Decreto 87.455 de 12 de agosto de 1982	Avenida André Araújo, s/n – Distrito Industrial II
Parque Municipal do Mindu	40,8	Área urbana	Lei 219 de 11 de novembro de 1993	Rua Perimetral, s/n – Parque Dez de Novembro
Parque Municipal das Nascentes do Mindu	16,2	Área urbana	Decreto 8.351 de 17 de março de 2006	Rua Andorinha, s/n – Comunidade Santa Bárbara – Cidade de Deus
Área de Proteção Ambiental do Tarumã/Ponta Negra	22.698,8	Área urbana, de transição e rural	Decreto 9.556 de 22 de Abril de 2008	Margeia todo o igarapé Tarumã-açú, zona Oeste de Manaus
Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé	11.973	Área rural	Decreto 8.044 de 25 de Agosto de 2005	Margem Esquerda do rio Negro, à montante de Manaus – Zona rural, distante 25 km da área urbana. Atualmente a administração está instalada na sede da Semmas
Área de Proteção Ambiental Parque Linear do Bindá	5,8	Área rural	Decreto 1.499 de 27 de março de 2012	Margeia parte do igarapé do Bindá, zona centro-sul de Manaus
Área de Proteção Ambiental Parque Linear do igarapé do Gigante	155,1	Área urbana	Decreto 1.500 de 27 de março de 2012	Margeia todo o igarapé do Gigante, zona Oeste de Manaus
Área de Proteção	39,8	Área urbana	Decreto 1.501	Área de lazer da

Ambiental Parque Ponta Negra			de 27 de março de 2012	Ponta Negra, zona oeste de Manaus
Área de Proteção Ambiental Adolpho Ducke	18.240,8	Área urbana, de transição e rural	Decreto 1.502 de 27 de março de 2012	Engloba a reserva experimental Adolpho, fazendo a ligação desta à área do igarapé do Puraquequara
Área de Proteção Ambiental UFAM, INPA, ULBRA, ELISA MIRANDA, LAGOA DO JAPIIM E ACARIQUARA	759,15	Área urbana	Decreto 1.503 de 27 de março de 2012	Engloba as áreas institucionais e dos conjuntos descritos na nomenclatura da unidade
Corredor Ecológico Urbano do Igarapé do Mindu	195,27	Área urbana	Decreto 9.329 de 26 de outubro de 2007	Margeia parte do igarapé do Mindu, zona centro-sul de Manaus
Corredor Ecológico Urbano das Cachoeiras do Tarumã	289,3	Área urbana	Decreto 022 de 04 de fevereiro de 2009	Engloba parte do igarapé Tarumã Cachoeira Alta e Cachoeira Baixa, zona oeste de Manaus

Tabela: Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)

Reserva Honda	16,4	Área urbana	Decreto 8.501 de 05 de Junho de 2006	Bairro Colônia Japonesa
Reserva dos Buritis	5,5	Área urbana.	Decreto 9.243 de 03 de Setembro de 2007	Bairro Redenção
Reserva Águas do Gigante	35,1	Área urbana	Decreto 9.645 de 27 de Junho de 2008	Condomínio Alpha Ville – Estrada do Turismo
Reserva Norikatsu Miyamoto	76,9	Área rural	Decreto 9.503 de 06 de Março de 2008	Estrada AM010, km. 33
Reserva Bons Amigos	31,97	Área Rural	Decreto 9.854 de 26 de dezembro de 2008	BR174, km15
Reserva Sócrates Bonfim	230	Área Urbana	Decreto 0152 de 08 de junho de 2009	Condomínio Praia dos Passarinhos – Estrada do Turismo
Reserva Nazaré das Lages	52,6	Área Rural	Portaria do Ibama nº	Avenida Desembargador

			049/95 Decreto 9.844 de 22 de dezembro de 2008	Anísio Jobim, km 11 – Colônia Antônio Aleixo
--	--	--	--	--

Fonte: <http://semmas.manaus.am.gov.br/>

6 OBJETIVOS

A Casa Militar de Manaus, se fará presente através da Guarda Municipal, a qual por sua vez designará da Gerência de Patrulhamento e Apoio ao Turista e Meio Ambiente de Manaus, com agentes de segurança especializados na área de meio ambiente e munidos de equipamentos necessários à prevenção (policimento ostensivo) e minimização de danos consequentes da ação humana, atuando nas ações de patrulhamento, fiscalização e resgate de feridos e extraviados nas matas e cursos d'água relacionados nas áreas de abrangência.

Para tanto, faz-se necessário, informar, instruir e respaldar o guarda, a fim de que exerça suas funções no limite da lei, capacitando-o no trabalho em grupo, para que possa atuar em colaboração com os profissionais das áreas de turismo e meio ambiente e habilitá-lo para lidar com situações nas quais estejam envolvidas grandes cargas emocionais de forma técnica eficaz, especialmente pelo desenvolvimento de uma adequada leitura situacional e de habilidades no uso da palavra.

Com efeito, a instalação de uma Base do Patrulhamento de Apoio Turístico e Ambiental, dois Postos de Fiscalização Florestal (PFFlo) nos setores de preservação, e de dois Quiosques de Apoio Turístico para serem instalados nos principais pontos turísticos do Município, possibilitará maior eficiência na comunicação e deslocamento dos guardas em diligências desencadeadas por denúncia ou mesmo em apoio aos órgãos competentes de todas as esferas da administração.

Destarte, formar e habilitar uma Guarda Ostensiva e Preventiva de Segurança Urbana, voltada à preservação do meio ambiente e apoio ao turismo, que proporcione segurança ostensivo-preventiva, informações precisas sobre os principais atrativos turísticos do município, e planeje e execute o atendimento ao turista nacional e estrangeiro e promover a consciência ambiental e a justiça social como requisitos para o exercício da cidadania, é o objetivo fundamental da Guarda Municipal.

Mas, para alcançar o sucesso esperado, o Projeto depende também de parcerias das organizações instaladas na Região, que demonstrem o papel social que têm quanto à responsabilidade ambiental, para colaborarem na aquisição dos equipamentos/aparelhamentos e viaturas caracterizadas, do Patrulhamento de Apoio Turístico e Ambiental.

7 METAS

Formação e Operacionalização do Patrulhamento e Apoio ao Turista e Meio Ambiente de Manaus:

Meta 1 – Curso de Formação da Guarda de Patrulhamento e Apoio ao Turista e Meio Ambiente de Manaus. Habilitar 100 guardas especializados para o serviço ambiental através do curso de formação contendo os módulos: Combate a Incêndio Florestal; Língua Portuguesa; Policiamento Florestal e de Mananciais; Comunicações e uso de GPS; Procedimentos Operacionais; Noções de Inglês; Gestão de Resíduos Sólidos; Fundamentos da Ecologia; Educação Ambiental; Direito Ambiental e Legislação Aplicável; Primeiros Socorros e Meio Ambiente; Planejamento Ambiental; Legislação Turística; Conhecimento Urbano; Turismo e Meio Ambiente; totalizando 180 horas/aula, a serem ministradas durante 6 (seis) meses.

Meta 2 – Aparelhamento e Equipamento da Guarda. Neste contexto, a Guarda de Patrulhamento e Apoio ao Turista e Meio Ambiente de Manaus, receberá toda a estrutura logística para o desempenho de suas funções, como viaturas de patrulhamento motorizado (*pick-up* e motocicletas), botes para patrulhamento aquático, rádios *HandTrunking e GPS*, fardamentos e materiais de proteção individual.

8 FASES DE EXECUÇÃO

A execução do Projeto seguirá duas metas, Curso de Formação da Guarda de Patrulhamento e Apoio ao Turista e Meio Ambiente de Manaus e aquisição de materiais necessários a sua operacionalização, com execução concomitante.

9 METODOLOGIA

O Projeto tem por escopo disponibilizar a Guarda de Patrulhamento e Apoio ao Turista e Meio Ambiente de Manaus, com vistas a oferecer à sociedade o serviço de proteção florestal e de mananciais, e proporcionar à coletividade a integridade das reservas naturais do Município, usando como estratégia a capacitação e aquisição de equipamentos necessários a tal intuito. O objetivo é promover uma política de defesa do meio ambiente orquestrada pela Segurança Municipal da Casa Militar de Manaus, por intermédio da Guarda Municipal, através de ações coordenadas entre órgãos de meio ambiente e a Concedente. Esta política é fundamental para resultados positivos em longo prazo.

10 ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Estarão envolvidos diretamente na execução do Projeto, a Prefeitura Municipal de Manaus, por meio da Casa Militar de Manaus, que se faz atuante através do Departamento da Guarda Municipal de Manaus.

Secundariamente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, responsável pelo planejamento e coordenação das atividades de controle, monitoramento e gestão da qualidade ambiental no Município.

11 MECANISMOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

Na execução do objeto do Convênio serão observados os mandamentos legais que regem a Administração Pública e sua relação com o setor privado, especialmente a Lei nº 8.666/93.

12 CUSTO OPERACIONAL

O Projeto tem um custo estimado de R\$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) distribuídos em: R\$306.500,00 (trezentos e seis mil e quinhentos reais) de Bens Permanentes; R\$68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais) de Materiais de Consumo e R\$30.000,00 (trinta mil reais) para realização do curso.

13 CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO (em meses)											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Implantação da Base do Patrulhamento.	X	X	X	X								
Identificar e delimitar as áreas de atuação do Patrulhamento.	X	X										
Buscar parcerias/convênio para o Projeto do Patrulhamento.			X	X								
Verificar e recrutar efetivo para atuar no Patrulhamento.					X							
Solicitar aquisição imediata de fardamento e aparelhamento						X						
Curso de Formação do Patrulhamento de Apoio T. e Ambiental.						X	X					
Solicitar aquisição das viaturas para fiscalização							X					
Dividir e locar o grupamento as áreas de preservação ambiental e turísticas.								X				
Instalação das Bases de Apoio								X	X	X		

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A situação do meio ambiente no globo nos desafia a preservar os recursos e patrimônios naturais e, ao mesmo tempo, propor um desenvolvimento social justo, para possibilitar que as sociedades humanas tenham acesso a uma melhor qualidade de vida em todos os aspectos.

A necessidade de consolidar novos modelos de desenvolvimento sustentável no país exige a construção de alternativas de utilização e preservação dos recursos, orientada por uma racionalidade ambiental e a ética da solidariedade.

Hoje, vivemos numa sociedade na qual é fundamental ter uma boa formação e um sólido conhecimento dos complexos problemas e potencialidades ambientais. E é exatamente neste aspecto que a Guarda Municipal, através da Gerência de Patrulhamento e Apoio ao Turista e Meio Ambiente de Manaus, atuará de forma tal, a promover a plena consciência ambiental.

ANEXO 1

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

<u>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</u>				CGC	
ENDEREÇO					
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	E.A	
CONTA CORRENTE		BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO	
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO	MATRÍCULA		

2 – OUTROS PARTICÍPES

<u>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</u>				CGC	
ENDEREÇO					
CIDADE	UF	CEP	DDD/TELEFONE	E.A	
CONTA CORRENTE		BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO	
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO	MATRÍCULA		

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Ações da Guarda Municipal no Patrulhamento e Apoio ao Turista e Meio Ambiente de Manaus.	INÍCIO	TÉRMINO
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO		
<p>Tem o presente Projeto, o objetivo de apresentar e propor à Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, o Programa e Ações da Guarda Municipal no Patrulhamento e Apoio ao Turista e Meio Ambiente de Manaus, evidenciando através deste, a importância que o meio ambiente e o turismo exercem sobre a vida do ser humano, em especial aos guardas municipais. O Projeto tem como princípio norteador, captar recursos e parcerias de empresas/órgãos que pratiquem a responsabilidade ambiental como pré-requisito de suas atividades, a fim de que, neste aspecto, possam colaborar com o Município de Manaus, através do apoio às atividades da Gerência de Patrulhamento e Apoio ao Turista e Meio Ambiente de Manaus, que estará habilitado para atuar nas áreas de preservação e fiscalização ambiental, além do apoio à atividade turística.</p>		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO		
<p>A Lei Orgânica do Município de Manaus, em consonância com a Constituição Federal e Constituição Estadual, prevê a instituição de um “corpo especializado de proteção ecológica e ambiental” (LOMAM, Título II – Da Competência Municipal, art. 8º, parágrafo único); Fora atendida através do Decreto nº 2.572, publicado em Diário Oficial do Município de Manaus, do dia 22 de outubro de 2013, onde dispõe da nova estrutura da Guarda Municipal, na qual fora designada a Gerência de Patrulhamento e Apoio ao Turista, entretanto o desafio encontrado pela Gerência é o oferecimento da logística e capacitação do corpo técnico necessários à gama de serviços e ações a serem desenvolvidas por este grupamento, visto que este tipo específico de policiamento ostensivo atuará especialmente na preservação da fauna, dos recursos florestais, das extensões de água e mananciais, contra a caça e pesca ilegais, na derrubada indevida, contra a poluição, e ainda em cooperação com órgãos competentes: Governo Federal, Estadual e Municipal, além de colaborar na difusão da legislação ambiental, assistência, resgate e socorro das populações ribeirinhas e extraviados na selva.</p>		

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAP A	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	Unid.	Qtd	<u>PERÍODO</u>	
Meta 1 - Curso de Formação da Guarda de Patrulhamento e Apoio ao Turista e Meio Ambiente de Manaus.						
1	1.1	CURSO DE FORMAÇÃO DO PATRULHAMENTO			INÍCIO	TÉ RM IN O
		Educação Ambiental	<u>Hora/aula</u>	180		
		Combate a Incêndio Florestal				
		Língua Portuguesa				
		Policiamento Florestal e de Mananciais				
		Comunicações e Uso de GPS				
		Procedimentos Operacionais				
		Noções de Inglês				
		Gestão de Resíduos Sólidos				
		Fundamentos da Ecologia				
		Direito Ambiental e Legisl. Aplicável				
		Planejamento Ambiental				
		Primeiro Socorros e Meio Ambiente				
		Turismo e Meio Ambiente				
Legislação Turística						
Conhecimento Urbano						
Meta 2 – EQUIPAMENTO E APARELHAMENTO DO PATRULHAMENTO						
Fardamento – CONSUMO						
2	2.1	Camiseta Branca (manga curta e gola fina, confeccionada em 100% algodão, com o detalhe do brasão da Guarda bordado no lado esquerdo do peito).	Unid	200		
		Calça Rajada com bolsos externos (padrão urbano)	Unid	200		
		Cinto Preto de <i>Nylon</i>	Unid	100		
		Coturno Preto	Par	100		
		Meias Pretas	Par	100		
		Boné rajado, bordado c/ brasão da Guarda	Unid	100		
	2.2	Equipamento de proteção individual – CONSUMO				

		Cinto Tático Preto (fecho de abertura rápida e cintura ajustável, confeccionado em <i>nylon</i>).	Unid	100	
		Suspensório Tático Preto (confeccionado em <i>nylon</i>)	Unid	100	
		Bainha Preta para facão(confeccionado em <i>nylon</i> , com suporte para fixação em cinto tático)	Unid	100	
		Porta Cantil (com suporte para fixação em cinto tático)	Unid	100	
		“Facão em aço carbono, medindo 12”	Unid	100	
		Cantil	Unid	100	
		Lanterna “cotovelo”	Unid	100	
		Patrulhamento motorizado			
	2.3	Motocicleta 125cc, adesivada com o brasão da G.M.	Unid	4	
		Veículo Pickup, cabine dupla, 4x4, diesel, adesivado com o brasão da G.M.	Unid	1	
		Veículo TRX420Fourtrax, adesivada com o brasão da G.M.	Unid	1	
		Patrulhamento Aquático			
	2.4	Lancha de alumínio medindo 6m com motor de 25Hp, adesivada com o brasão da G.M.	Unid	1	
	2.5	<u>Radiocomunicação – FNSP – CAPITAL</u>			
		Rádioportátil(<i>trunking</i>)	Unid	25	
		Aparelho de GPS	Unid	25	

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para todos os efeitos, e sob penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou com qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos ou materiais diversos, na forma deste Plano de Trabalho.

Postula de Deferimento,

Manaus/AM,de de 2018.

Secretário Municipal da Casa Militar de Manaus

6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente

ANEXO 2**RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS**

DESCRIÇÃO	Unid.	Qdt.	VALOR EM R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
Patrulhamento motorizado				
Motocicleta 125CC, adesivada com o brasão da Guarda	Unid	4	12.000,00	48.000,00
Veículo Pickup, 4x4, cabine dupla, diesel, adesivado	Unid	1	120.000,00	120.000,00
Veículo TRX420, Fourtrax, adesivado	Unid	1	25.000,00	25.000,00
Patrulhamento aquático				
Lancha de alumínio medindo 6m com motor de 25Hp, adesivada	Unid	1	31.000,00	31.000,00
Radiocomunicação				
Rádioportátil (<i>trunking</i>)	Unid	25	2.000,00	50.000,00
Aparelho de GPS	Unid	25	1.300,00	32.500,00
TOTAL DE MATERIAIS PERMANENTES				306.500,00

RELAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO A SEREM ADQUIRIDOS

DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd.	VALOR EM R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
Fardamento				
Camiseta Branca (manga curta e gola fina, confeccionada em 100% algodão, com o detalhe do brasão da Guarda bordado no lado esquerdo do peito).	Unid	200	40,00	8.000,00
Calça Rajada com bolsos externos (padrão urbano)	Unid	200	80,00	16.000,00
Cinto Preto de <i>Nylon</i>	Unid	100	10,00	1.000,00
Coturno Preto	Par	100	150,00	15.000,00
Meias Pretas	Par	100	10,00	1.000,00
Boné rajado, bordado c/ brasão da Guarda	Unid	100	25,00	2.500,00
Equipamentos de proteção individual				
Cinto Tático Preto (fecho de abertura rápida e cintura ajustável, confeccionado em <i>nylon</i>).	Unid	100	30,00	3.000,00
Suspensório Tático Preto (confeccionado em <i>nylon</i>)	Unid	100	30,00	3.000,00
Bainha Preta para facão(confeccionado em <i>nylon</i> ,com suporte para fixação em cinto tático)	Unid	100	25,00	2.500,00
Porta Cantil (com suporte para fixação em cinto tático)	Unid	100	25,00	2.500,00
“Facão em aço carbono, medindo 12”	Unid	100	50,00	5.000,00
Cantil	Unid	100	40,00	4.000,00
Lanterna “cotovelo”	Unid	100	50,00	5.000,00
TOTAL DE MATERIAIS DE CONSUMO				68.500,00
PREVISÃO DE VALOR PARA REALIZAÇÃO DO CURSO				30.000,00

ANEXO 3**RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS**

DESCRIÇÃO	Unid.	Qtd.	VALOR R\$
Curso da Guarda de Apoio Turístico e Ambiental			CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.
Pol. Florestal e de Mananciais	Hora/aula	180hs	
Educação Ambiental			
Combate a Incêndio Florestal			
Língua Portuguesa			
Comunicações e Uso de GPS			
Procedimentos Operacionais			
Gestão de Resíduos Sólidos			
Noções de Inglês			
Fundamentos da Ecologia			
Direito Ambiental e Legislação Aplicável			
Planejamento Ambiental			
Primeiros Socorros e Meio Ambiente			
Turismo e Meio Ambiente			
Conhecimento Urbano			
Legislação Turística			